



PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 009/2025

DISPENSA N.º 005/2025

CONTRATO N.º 009/2025

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para a Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz Piauí.

CONTRATADO: JOSE OZANA GONCALVES - EPP - CNPJ n.º 69.609.519/0001-78

AUTUAÇÃO

AOS 26 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA CIDADE DE WALL FERRAZ PIAUÍ, AUTUEI O PRESENTE PROCESSO DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, QUE ADIANTE SEGUE. EU, MARIA DO SOCORRO DE SOUSA MORAIS, PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, LEGALMENTE CONSTITUÍDO, AUTUEI.

Fevereiro/ 2025.



Of. Nº 003/2025-GAB/Sec. de Gabinete

Wall Ferraz Piauí, 20 de fevereiro de 2025.

Do: Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí

Sr. Victor Batista de Carvalho Pacheco Sousa

Para: Presidente da CEL

Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para a Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz Piauí.

Sr. Presidente,

Tendo em vista a necessidade premente da administração em dar continuidade as atividades públicas, em atendimento ao art. 37 da Constituição Federal, o qual versa bem sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública, venho por meio deste instrumento solicitar: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para a Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz Piauí.

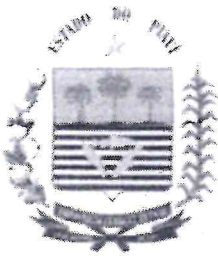
A contratação encontra-se amparada no Art. 75, II, da Lei Nº 14.133/21. O Inciso II do Art. 75 da referida lei expressa que a licitação é dispensável para a contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras, considerando os serviços elencados no Inciso I do referido artigo.

A fim de ensejar um contrato de forma inidônea, transparente e ágil, encaminho em anexo, cópia dos documentos e proposta da empresa JOSE OZANA GONCALVES - EPP - CNPJ nº 69.609.519/0001-78, empresa que ofertou a melhor proposta, bem como orçamento de outras empresas pertencentes ao mesmo ramo de atividade, para que seja analisada e se possível prossiga a contratação por se tratar de empresa atuante no ramo de atividade compatível ao fornecimento do objeto necessário a esta administração pública municipal.

Atenciosamente,

Victor Batista de Carvalho Sousa
Victor Batista de Carvalho Pacheco Sousa
Portaria 005/2025

Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Wall Ferraz-PI



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

Rua Pedro Mendes Borges, SN – Centro

CEP - 64.548-000 – Wall Ferraz - Piauí

1003

Portaria 03/2025

Wall Ferraz Piauí, 03 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e fulcro na legislação pertinente:

Considerando que o cargo de Chefe de Gabinete da **CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ**, é de confiança.

RESOLVE:

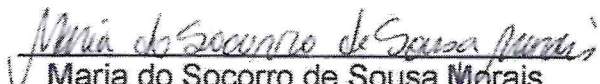
Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **VICTOR BATISTA DE CARVALHO SOUSA**, portador do CPF nº 102.933.653-93, para o cargo de **Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz Piauí**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí – Estado do Piauí.

Wall Ferraz Piauí (PI), 03 de janeiro de 2025.


✓ Maria do Socorro de Sousa Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de
Wall Ferraz - PI



ID: 0A98599CB1C14

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ
CNPJ: 02.356.473/0001-51
Rua Pedro Mendes Borges, SN – Centro
CEP - 64.548-000 – Wall Ferraz - Piauí

Portaria 06/2025

Wall Ferraz Piauí, 03 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e fulcro na legislação pertinente:

Considerando que o cargo de Assessor de Comunicação da CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ, é de confiança.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. RIAN FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, portador do CPF nº 063.786.483-59, para o cargo de Assessor de Comunicação da Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz Piauí.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí – Estado do Piauí.

Wall Ferraz Piauí (PI), 03 de janeiro de 2025.

Maria do Socorro de Sousa Morais
Maria do Socorro de Sousa Morais
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz - PI

Carante em 03/01/25

Rian Francisco Rodrigues da Silva
Rua Pedro Mendes Borges, SN – Bairro Centro – CEP 64.548-000 email rianfrancisco@wallferrazpiaui.com.br
– CNPJ 02.356.473/0001-51



ID: 2633FAFFF7664

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ
CNPJ: 02.356.473/0001-51
Rua Pedro Mendes Borges, SN – Centro
CEP - 64.548-000 – Wall Ferraz - Piauí

Portaria 03/2025

Wall Ferraz Piauí, 03 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e fulcro na legislação pertinente.

Considerando que o cargo de Chefe de Gabinete da CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ, é de confiança.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor VICTOR BATISTA DE CARVALHO SOUSA, portador do CPF nº 102.933.653-93, para o cargo de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz Piauí.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí – Estado do Piauí.

Wall Ferraz Piauí (PI), 03 de janeiro de 2025.

Maria do Socorro de Sousa Morais
Maria do Socorro de Sousa Morais
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz - PI

Victor Batista de Carvalho Sousa
Rua Pedro Mendes Borges, SN – Bairro Centro – CEP 64.548-000 email victorbatista@wallferrazpiaui.com.br
– CNPJ 02.356.473/0001-51



ID: 07621CACBA7A4

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ
CNPJ: 02.356.473/0001-51
Rua Pedro Mendes Borges, SN – Centro
CEP - 64.548-000 – Wall Ferraz - Piauí

Portaria 04/2025

Wall Ferraz Piauí, 03 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e fulcro na legislação pertinente:

Considerando que o cargo de Assessor Administrativo da CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ, é de confiança.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora KAYLANNE VITÓRIA DE SOUSA RIBEIRO, portadora do CPF nº 075.786.153-94, para o cargo de Assessor Administrativo da Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz Piauí.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí – Estado do Piauí.

Wall Ferraz Piauí (PI), 03 de janeiro de 2025.

Maria do Socorro de Sousa Morais
Maria do Socorro de Sousa Morais
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz - PI

Carante em 03/01/25

Kaylanne Vitória de Sousa Ribeiro
Rua Pedro Mendes Borges, SN – Bairro Centro – CEP 64.548-000 email kaylannevitoria@wallferrazpiaui.com.br
– CNPJ 02.356.473/0001-51



ID: 8C88E74A6E744

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ
CNPJ: 02.356.473/0001-51
Rua Pedro Mendes Borges, SN – Centro
CEP - 64.548-000 – Wall Ferraz - Piauí

Portaria 05/2025

Wall Ferraz Piauí, 03 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e fulcro na legislação pertinente:

Considerando que o cargo de Controlador Geral da CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ, é de confiança.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora TAIANNE DE SOUSA CARVALHO RODRIGUES, portadora do CPF nº 085.820.583-03, para o cargo de Controladora Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz Piauí.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí – Estado do Piauí.

Wall Ferraz Piauí (PI), 03 de janeiro de 2025.

Maria do Socorro de Sousa Morais
Maria do Socorro de Sousa Morais
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz - PI

Carante em 03/01/25

Taianne de Sousa Carvalho Rodrigues
Rua Pedro Mendes Borges, SN – Bairro Centro – CEP 64.548-000 email taiannedesousa@wallferrazpiaui.com.br
– CNPJ 02.356.473/0001-51

015

JOSE OZANA GONCALVES – EPP

CNPJ 69.609.519/0001-78 INSC. EST. 19.426.228-6

PRAÇA SANTANA, 193 – CENTRO

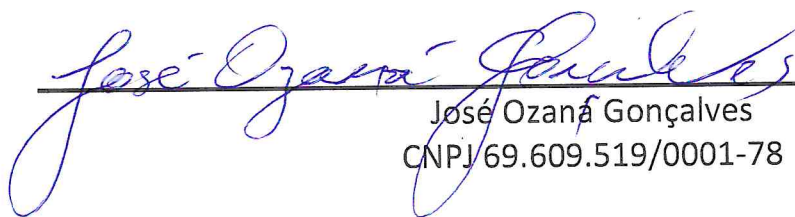
SANTA CRUZ DO PIAUÍ – PI

À câmara municipal de Wall Ferraz- PI,

Venho através deste, apresentar a proposta de preços dos itens solicitados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CAIXA DE RESMA DE PAPEL A4	CX	10,00	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
2	CANETA ESFEROGRAFICA C/50	CX	2,00	R\$ 75,00	R\$ 150,00
3	PASTA PLASTICA PCT C/12	PCT	20,00	R\$ 96,00	R\$ 1.920,00
4	CLIPS CX C/10	CX	5,00	R\$ 50,00	R\$ 250,00
5	GRAMPOS CX C/10	CX	6,00	R\$ 35,00	R\$ 210,00
6	ENVELOPE CX C/250 UND	CX	15,00	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
7	GRAMPEADOR	UND	5,00	R\$ 30,00	R\$ 150,00
8	FITA ADESIVA	UND	10,00	R\$ 7,00	R\$ 70,00
				TOTAL	R\$ 11.000,00

Valor Total R\$ 11.000,00 (onze mil reais).


José Ozana Gonçalves
CNPJ 69.609.519/0001-78

Santa Cruz do Piauí - PI, 14 de fevereiro de 2025.

908

PROPOSTA COMERCIAL

EMPRESA: JOSE OZANA GONÇALVES - EPP

CNPJ: 69.609.519/0001-78

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 19.426.228-6

ENDEREÇO: Praça Santana, nº 193, Bairro: Centro, Santa Cruz do Piauí - PI

À

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE WALL FERRAZ - PI

Ref.: DISPENSA Nº 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025

Prezados Senhores,

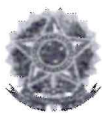
A empresa **JOSE OZANA GONÇALVES - EPP**, inscrita no **CNPJ nº 69.609.519/0001-78**, Inscrição Estadual nº **19.426.228-6**, com sede na **Praça Santana, nº 193, Bairro: Centro, Santa Cruz do Piauí - PI**, vem, respeitosamente, apresentar sua proposta comercial para o **fornecimento de materiais de expediente**, destinados a atender às necessidades da **Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz - PI**, conforme condições abaixo descritas:

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE WALL FERRAZ - PI.

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	CAIXA DE RESMA DE PAPEL A4	CX	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
02	CANETA ESFERIOGRAFICA C/50	CX	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
03	PASTA PLASTICA PCT C/12	PCT	20	R\$ 96,00	R\$ 1.920,00
04	CLIPS CX C/10	CX	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
05	GRAMPO CX C/10	CX	6	R\$ 35,00	R\$ 210,00
06	ENVELOPE CX C/250 UND	CX	15	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
07	GRAMPEADOR	UND	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
08	FITAA ADESIVA	UND	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
VALOR TOTAL R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS)					R\$ 11.000,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

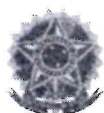
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 69.609.519/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/06/1993
NOME EMPRESARIAL JOSE OZANA GONCALVES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OM CONSTRUcoes		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO PC SANTANA	NÚMERO 193	COMPLEMENTO *****
CEP 64.545-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA CRUZ DO PIAUI
UF PI		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (89) 3422-3691		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/05/2025** às **09:19:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 69.609.519/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/06/1993
NOME EMPRESARIAL JOSE OZANA GONCALVES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO PC SANTANA	NÚMERO 193	COMPLEMENTO *****
CEP 64.545-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA CRUZ DO PIAUI
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PI
TELEFONE (89) 3422-3691		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/05/2025** às **09:19:44** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 (DOIS) DA EMPRESA INDIVIDUAL: JOSE OZANA GONÇALVES- ME
PRAÇA SANTANA, 193, CENTRO, SANTA CRUZ DO PIAUÍ - PI.
CNPJ: 69.609.519/0001-78
CEP: 64545-000.

Pelo presente instrumento particular, JOSE OZANA GONÇALVES, brasileiro, natural de Picos, solteiro, nascido em 04/12/1965, filho Joaquim Gonçalves Filho e Rita Moura de Carvalho, residente e domiciliado nesta Cidade de Santa Cruz do Piauí-PI, na Rua Santa Luzia, 21, Bairro Centro, CEP: 64545000, portador do CPF: 323.201.323-68, Identidade 694218/SSP -PI, empresário registrado na junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE 22100524034, CNPJ:69.609.519/0001-78, sob o nome empresarial JOSE OZANA GONÇALVES-ME, com sede nesta cidade de Santa Cruz do Piauí - PI, na Praça Santana, 193,Centro Santa Cruz do Piauí-PI, CEP: 64545-000. Resolvem entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

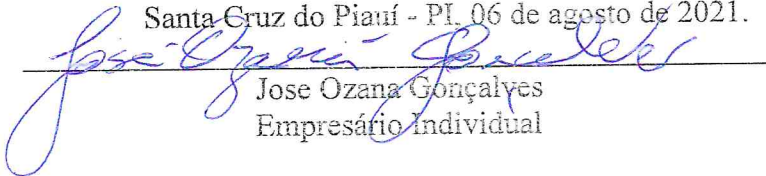
1ª. A empresa que tem por objeto social a exploração do ramo: Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista de carnes - açougues; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista de equipamentos para escritório Comércio varejista de artigos de papelaria Comércio varejista de móveis Recarga de cartuchos para equipamentos de informática Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de bebidas Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Comércio varejista de calçados Comércio varejista de artigos esportivos Comércio atacadista de materiais de construção em geral Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de livros Comércio varejista de jornais e revistas Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos para festas) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, passar a partir desta data a ter o seguinte objeto: Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista de carnes - açougues; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista de equipamentos para escritório Comércio varejista de artigos de papelaria Comércio varejista de móveis Recarga de cartuchos para equipamentos de informática Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de bebidas Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Comércio varejista de calçados Comércio varejista de artigos esportivos Comércio atacadista de materiais de construção em geral Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de livros Comércio varejista de jornais e revistas Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comércio varejista de outros produtos não especificados

anteriormente(artigos para festas) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente(artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc.)

2ª - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, estando os sócios justos e contratados assinam o presente instrumento em via única de igual teor.

Santa Cruz do Piauí - PI, 06 de agosto de 2021.


Jose Ozana Gonçalves
Empresário Individual

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa JOSE OZANA GONCALVES - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
32320132368	JOSE OZANA GONCALVES



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2021 11:34 SOB Nº 20210526572.
PROTOCOLO: 210526572 DE 06/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105731359. CNPJ DA SEDE: 69609519000178.
NIRE: 22100524034. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/08/2021.
JOSE OZANA GONCALVES - ME

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 (UM) DA EMPRESA INDIVIDUAL: JOSE OZANA GONÇALVES- ME
PRAÇA SANTANA, 193, CENTRO, SANTA CRUZ DO PIAUÍ - PI.
CNPJ: 69.609.519/0001-78
CEP: 64545-000.

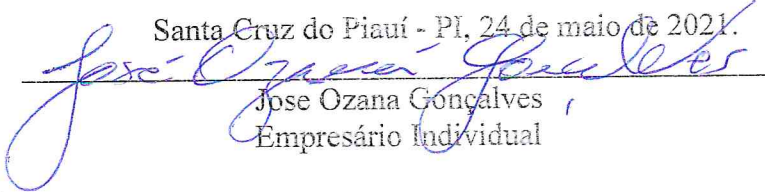
Pelo presente instrumento particular, JOSE OZANA GONÇALVES, brasileiro, natural de Picos, solteiro, nascido em 04/12/1965, filho Joaquim Gonçalves Filho e Rita Moura de Carvalho, residente e domiciliado nesta Cidade de Santa Cruz do Piauí-PI, na Rua Santa Luzia, 21, Bairro Centro, CEP: 64545000, portador do CPF: 323.201.323-68, Identidade 694218/SSP -PI, empresário registrado na junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE 22100524034, CNPJ:69.609.519/0001-78, sob o nome empresarial JOSE OZANA GONÇALVES-ME, com sede nesta cidade de Santa Cruz do Piauí - PI, na Praça Santana, 193, Centro Santa Cruz do Piauí-PI, CEP: 64545-000. Resolvem entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

1ª. A empresa que tem por objeto social a exploração do ramo: Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista de carnes - açougues; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, passar a partir desta data a ter o seguinte objeto: Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista de carnes - açougues; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista de equipamentos para escritório Comércio varejista de artigos de papelaria Comércio varejista de móveis Recarga de cartuchos para equipamentos de informática Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de bebidas Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Comércio varejista de calçados Comércio varejista de artigos esportivos Comércio atacadista de materiais de construção em geral Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de livros Comércio varejista de jornais e revistas Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos para festas) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

2ª - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, estando os sócios justos e contratados assinam o presente instrumento em via única de igual teor.

Santa Cruz do Piauí - PI, 24 de maio de 2021.


 Jose Ozana Gonçalves,
 Empresário Individual

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa JOSE OZANA GONCALVES - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
32320132368	JOSE OZANA GONCALVES



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2021 10:18 SOB Nº 20210349395.
PROTOCOLO: 210349395 DE 24/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103656900. CNPJ DA SEDE: 69609519000178.
NIRE: 22100524034. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/05/2021.
JOSE OZANA GONCALVES - ME

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, a máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadricula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

09 JUN 1990

22100524034

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

NÃO PREENCHER

JOSÉ OZANA GONÇALVES

NOME DO TITULAR

natural de

PICOS - PI

CIDADE E SIGLA DO ESTADO

BRASIL

NACIONALIDADE

PAÍS

CASADO

ESTADO CIVIL

filho de

JOAQUIM GONÇALVES FILHO E RITA NOURA CARVALHO

RELAÇÃO

nascido em

04.12.65

DATA DO NASCIMENTO

profissão

COMERCIANTE

CPF

0132320132368

NÚMERO

Identidade

694.218

NÚMERO

SSP - PI

ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)

residente

PRAÇA CLEMENTINO MARTINS S/N CEP. 64.545-000 SANTA CRUZ

RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO

DO PIAUÍ - PI

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

021

1 - CONSTITUIÇÃO
3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
8 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE

7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
8 - CANCELAMENTO DE SEDE
9 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

2 - ABERTURA DE FILIAL
4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 JOSE OZANA GONÇALVES ME

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC
NIRC DA SEDE

04

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRC DA FILIAL

05

RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

06 PRAÇA CLEMENTINO MARTINS S/N

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

07 CENTRO

CEP

NOME DO MUNICÍPIO

08 54545

SANTA CRUZ DO PIAUÍ

SIGLA UF

PI

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09 1.000.000,00

SEM MILHÕES DE CRUZETOS

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES

DIA MES ANO

10 07 07 93

(USO DA JUNTA)

1 - ENQUADRAMENTO ME
2 - DESENQUADRAMENTO ME

CGC - básico

ordem

control

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

COM. VAREJ. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EM GERAL

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13	4	7	6	2
14				0
15				9
16				7
17				5

DATA

ASSINATURA DO TITULAR

07.06.93

José Ozana Gonçalves

(USO DA JUNTA)

DATA DO DEFERIMENTO

DIA MES ANO

18

AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL

021



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESARIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (quando houver) - NIRE DA FILIAL	
22100524034		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo - sem abreviações)			
JOSE OZANA GONÇALVES			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO(A)	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
Masculino		Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai)		mãe	
JOAQUIM GONÇALVES FILHO		RITA MOURA DE CARVALHO	
NASCIMENTO (data de nascimento)		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero)	
04/12/1965		0379633966	
ORGÃO EMISSOR		UF	
DETRAN		PI	
RATIFICADO POR (forma de ratificação - somente no caso de registro)		RATIFICADO POR	
XXX		323.201-323-68	
DOMICILIO (LA) (LOGRADOURO - rua, av., etc)		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)	
RUA SANTA LUZIA		005680 - Santa Cruz do Piauí	
COMPLEMENTO		CEP	
XXX		64545-000	
BARRIO/DISTRITO		MUNICÍPIO	
CENTRO		Santa Cruz do Piauí	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e renuncia			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL		ENCLAVAMENTO	
JOSE OZANA GONÇALVES - ME		ME (Microemp)	
LOGRADOURO (rua, av., etc)		NÚMERO	
PRAÇA SANTANA		153	
COMPLEMENTO		CEP	
XXX		64545-000	
BARRIO/DISTRITO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)	
CENTRO		005680 - Santa Cruz do Piauí	
MUNICÍPIO		PAÍS	
Santa Cruz do Piauí		BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$		E-MAIL	
50.000,00		jozostan2@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - por extenso			
cinquenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Anexo)		Descrição do Objeto	
Atividade Principal 4744099		Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de ferragens e ferramentas	
Atividade Secundária 4712100, 4721103, 4722901, 4724500, 4744001, 4744003, 4744004, 4789005		Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de tintas, pedras, pedras britadas, tijolos e telhas; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista de carnes - açougues; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ)	
07/07/1993		09.609.519/0001-78	
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
19/02/2019		JOSE OZANA GONÇALVES	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PI219000241332	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Para autenticação, acesse o site: www.piauidigital.pi.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2019 09:19 SOB Nº 20190078316.
PROTOCOLO: 190078316 DE 22/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900839370. NIRE: 22100524034.
JOSE OZANA GONÇALVES - ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 22/02/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro de Imóveis e Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Santa Cruz do Piauí - PI
Praça Clementino Martins - nº 167 - Centro - CEP 64.545-000
e-mail: cartoriosantacruzopiaui@hotmail.com

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA À FIRMA DE: JOSE OZANA GONCALVES. DOU
FE. EM TEST. DA VERDADE. SANTA CRUZ DO
PIAUI-PI, 20/02/2019. Emol.: 3,85 TJ: 0,77 PMP: 0,10 Selos: 0,26
Total: 4,96 Selos: ADL 82456 (F&DT)

Edgar Nunes Martins-Tabelião

CARTORIO 1º OFICIO
COMARCA STA. CRUZ-PI
Edgar N. Martins
Tabelião



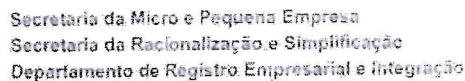
CARTORIO 1º OFICIO
COMARCA STA. CRUZ-PI
Edgar N. Martins
Tabelião

SANTA CRUZ DO PIAUI-PI
CARTORIO DO 1º OFICIO
EDGAR NUNES MARTINS
TABELIAO
MARTA DO PERCECUTIO S. DOS S. MARTINS
1ª SECRETARIA COMPROVADO
AIRANE DE SOUZA SANTANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2019 09:19 SOB Nº 20190078316.
PROTOCOLO: 190078316 DE 22/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900839370. NIRE: 22100524034.
JOSE OZANA GONCALVES - ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 22/02/2019
www.piauidigital.pi.gov.br



023

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

CERTIFICADO O REGISTRO EM 22/02/2019 09:19 SOB Nº 20190078316.
PROTOCOLO: 156878316 DE 22/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900839370. NIRE: 22160524034.
JOSE CZANA GONCALVES - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 22/02/2019
www.pisuidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



024

Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro de Imóveis e Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Santa Cruz do Piauí.
Praça Clementino Martins - nº 167 - Centro - CEP: 64.240-000
e-mail: cartoriosantacruzdoipiaui@hotmail.com

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA À FIM DA DE: JOSE OZANA GONCALVES. DOU
FE. EM TEST. DA VERDADE. SANTA CRUZ DO
PIAUI-PI, 20/02/2019. Emol: 15,85 IO: 0,77 FMP: 0,10 Selo: 0,26
Total: 4,98 Selo: ARL 82457 (F6477)

Edgar Nunes/Martins-Tabelião

CARTORIO 1º OFICIO
COMARCA STA. CRUZ-PI
Edgar N. Martins
Tabelião



CARTORIO 1º OFICIO
COMARCA STA. CRUZ-PI
Edgar N. Martins
Tabelião

SANTA CRUZ DO PIAUI - PI
CARTORIO DO 1º OFICIO
EDGAR NUNES MARTINS
TABELIAO
MARIA DO PERPETUO S. DOS S. MARTINS
DESCREVENTE COMPROMISSADA
MIRANE DE SOUSA CARVALHO
Escritura Judicial nº 1000



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2019 09:19 SOB Nº 20190078316.
PROTOCOLO: 190078316 DE 22/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900839370. NIRE: 22100524034.
JOSE OZANA GONCALVES - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 22/02/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

**ESTADO DO PIAUÍ****SECRETARIA DA FAZENDA**

Data: 10/03/2025
Hora: 11:55:00
Usuário: 07212908000108
Página: 1

FICHA CADASTRAL**Inscrição:** 19.456.176-3**GERAT:** 6a GERAT PICOS**Agencia Regional:** AGEAT PICOS**Situação Cadastral:** ATIVO**Benefício Fiscal:** SIM **Sit. SIPAF:****PF Optante NF:** NÃO**Exportador:** NÃO**CNPJ:** 07.212.906/0001-08**Tipo de Pessoa:** JURÍDICA**Situação Fiscal:** REGULAR**Última Atualização:** 16/08/2021**Insc. Prazo Certo:** NÃO**DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO****Nome Empresarial:** MARGARIDA MARIA PINHEIRO RUFINO**Nome Fantasia:** O M VARIEDADES**ENDEREÇO ESTABELECIMENTO****Endereço:** PCA SENHORA SANTANA**Número:** 187**Complemento:****Referência:****Bairro:** CENTRO**Município:** SANTA CRUZ**UF:** PI**Telefone:** 89 88083895**FAX:****CEP:** 64545000**C. Postal:****CEP C.Postal:****E-Mail:** souzaesantiagocontempresarial@gmail.com**Telefone DIEF:** 89 88083895**ENDEREÇO FISCAL****Endereço:** PCA SENHORA SANTANA**Número:** 187**Complemento:****Referência:****Bairro:** CENTRO**Município:** SANTA CRUZ**UF:** PI**Telefone:** 89 34223691**FAX:** 0**CEP:****C. Postal:****CEP C.Postal:****E-Mail:****QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE****Categoria Cadastral:** EPP**Regime Recolhimento:** SIMPLES NACIONAL**Início Ativ.:** 11/04/2005**Junta Comercial:** 22100817295**Data da Constituição:** 04/01/2005**Tipo Utilização:** OUTROS**Natureza Jurídica:** EMPRESÁRIO**Cat. Estabelec.:** MATRIZ OU UNICO**Capital Social:****Área Utilizada (m2):** 0**CAE Principal:** 802 GENEROS ALIMENTICIOS E OUTROS ARTIGOS DE MERCEARIA**CAE Secundária:** 823 MERCADORIAS COMERCIALIZADAS EM RESTAURANTES E CHURRASCARIAS**Ativ. Principal(CNAE):** 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios -**Ativ. Secundárias(CNAE):**

4759899 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

4754701 Comércio varejista de móveis

4773300 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4789007 Comércio varejista de equipamentos para escritório

4789099 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

4724500 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

4722901 Comércio varejista de carnes - açougues

4744003 Comércio varejista de materiais hidráulicos

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: JOSE OZANA GONÇALVES - CNPJ: 69.609.519/0001-78

Mês/Ano: 12/2023

Endereço: PRAÇA CLEMENTINO MARTINS, Complemento: , N.º: S/N. Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Cruz do Piauí, Estado: PI, CEP: 64545000,

Telefone: (89) 999851321

Pag.: 1 de 1

Fortes Contábil

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
ILG	Liquidez Geral (536.074,10 + 0,00) / (4.956,54 + 389.976,22) Quanto a empresa possui de Ativo disponível e a receber em relação às obrigações a curto e longo prazo. Quanto maior, melhor.	(c101+c107)/(c201+c203)	1,36
ISG	Solvencia Geral 536.074,10 / (4.956,54 + 389.976,22) Quanto a empresa possui de Ativo Total para cumprir com as obrigações a curto e a longo prazo. Quanto maior, melhor.	c1/(c201+c203)	1,36
LC	Liquidez Corrente 536.074,10 / 4.956,54 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	108,15



Documento assinado digitalmente

JOSE OZANA GONÇALVES

Data: 14/02/2025 16:37:53-0300

Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

JOSE OZANA GONÇALVES

EMPRESARIO

CPF 323.201.323-88

Santa Cruz do Piauí-PI, 31 de Dezembro de 2023

ANTONIO LEAL

SANTIAGO:64966917387

ANTONIO LEAL SANTIAGO

CONTADOR

CPF: 649.669.173-87

CRC: 013026/O-7

Assinado de forma digital por Antonio
LEAL SANTIAGO:64966917387
Data: 2025.02.14 16:37:53-0300

Fim

**ESTADO DO PIAUÍ****SECRETARIA DA FAZENDA**

Data:	10/01/2006
Hora:	11:33:43
Usuário:	07539428000156
Página:	1

FICHA CADASTRAL**Inscrição:** 19.458.889-0**GERAT:** 6a GERAT PICOS**Agência Regional:** AGEAT PICOS**Situação Cadastral:** ATIVO**Benefício Fiscal:** SIM **Sit. SIPAF:****PF Optante NF:** NÃO**Exportador:** NÃO**CNPJ:** 07.539.428/0001-56**Tipo de Pessoa:** JURÍDICA**Situação Fiscal:** REGULAR**Última Atualização:** 04/05/2023**Insc. Prazo Certo:** NÃO**DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO****Nome Empresarial:** OZANAN & GILSON LTDA**Nome Fantasia:** COMERCIAL O M**ENDEREÇO ESTABELECIMENTO****Endereço:** PCA DA LIBERDADE**Número:** 275**Complemento:****Referência:****Bairro:** CENTRO**Município:** WALL FERRAZ**UF:** PI**Telefone:** 89 88083895**FAX:****CEP:** 64545000**C. Postal:****CEP C.Postal:****E-Mail:** ozanangoncalvesom@hotmail.com**Telefone DIF:** 89 88083895**ENDEREÇO FISCAL****Endereço:** PCA DA LIBERDADE**Número:** 275**Complemento:****Referência:****Bairro:** CENTRO**Município:** WALL FERRAZ**UF:** PI**Telefone:** 89 88036221**FAX:** 0**CEP:****C. Postal:****CEP C.Postal:****E-Mail:****QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE****Categoria Cadastral:** EPP**Regime Recolhimento:** SIMPLES NACIONAL**Início Ativ.:** 28/03/2006**Junta Comercial:** 22100817287**Data da Constituição:** 04/01/2005**Tipo Utilização:** OUTROS**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**Cat. Estabelec.:** MATRIZ OU UNICO**Capital Social:** 50000**Área Utilizada (m2):** 0**CAE Principal:****CAE Secundária:** 815 MATERIAIS DE CONSTRUÇOES EM GERAL**Ativ. Principal(CNAE):** 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios -**Ativ. Secundárias(CNAE):**

4722901 Comércio varejista de carnes - açougues

4741500 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4742300 Comércio varejista de material elétrico

4744001 Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744003 Comércio varejista de materiais hidráulicos

4744004 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

4744099 Comércio varejista de materiais de construção em geral

4753900 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

028



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
PRACÇA DOS SANTOS NUNES MARTINS, 211 - CENTRO - CUIZALTA
CEP: 64.553-960

ALVARÁ

DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº 312/2025

IDENTIFICAÇÃO:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: JOSE OZANA GONÇALVES

NOME DE FANTASIA: OM CONSTRUÇÕES

C.E.M.: 02.447

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 07:00 ÀS 18:00 HORAS

C.N.P.J.: 69.609.519/0001-78

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

RESPONSÁVEL

CPF:

NOME:

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

ENDEREÇO: PRAÇA SANTANA

NÚMERO: 193

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 64545-000

OUTRAS INFORMAÇÕES

ATIVIDADE PRINCIPAL: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

OUTRAS:


DIEGO DOS SANTOS NUNES MARTINS
SECRETÁRIO DE TRIBUTOS
PORTARIA 003/2025

CNPJ: 06.553.960/0001-55
PREFEITURA MUN. DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ - PI
PÇA. GLAUCILAY, 10 MARCOS, Nº 240 - CENTRO

REGULAÇÃO FUNDIÁRIA:

GRAU DE RISCO:

FUNCIONA EM RESIDÊNCIA:

PORTE DA EMPRESA:

CNAE-FISCAL: 4744-0/99-00

INICIO DAS ATIVIDADES:

OBSERVAÇÕES:

VALIDADE: 31/12/2025

LOCAL E DATA DA EXPEDIÇÃO: SANTA CRUZ DO PIAUÍ, 07/02/2025

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 69.609.519/0001-78
Razão Social: JOSE OZANA GONCALVES ME
Endereço: PRAC CLEMENTINO MARTINS SN / CENTRO / SANTA CRUZ DO PIAUI / PI / 64545-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/02/2025 a 14/03/2025

Certificação Número: 2025021309570719283750

Informação obtida em 14/02/2025 09:19:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



030

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE OZANA GONCALVES
CNPJ: 69.609.519/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:10:09 do dia 14/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2025.

Código de controle da certidão: **C70E.30CF.F59D.E0CE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

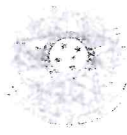
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos e dados desta Junta Comercial e são vigentes na data de sua emissão.

Nome Empresarial: JOSE OZANA GONÇALVES		Protocolo: PIC/05.000.0047	
NIRE: 22100524034			
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede)	CNPJ	Arquivamento do Atto de Inscricao	Inicio de Atividade
22100524034	09.609.519/0001-70	09/05/2003	07/07/1993
Endereço Completo			
Praça SANTANA, Nº 103, CENTRO Santa Cruz do Piauí/PI - CEP: 64540-000			
Objeto			
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TUBOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIO COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACARIGUES COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRONICISTAS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ARTIGOS PARA FESTAS) COMERCIO ATACADISTA DEROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ARTIGOS PARA FESTAS) COMERCIO ATACADISTA DEROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ARTIGOS PARA FESTAS) COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E TOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VINIL, DÁRMIL E OUTROS SIMILARES - PANEIS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CANGIBOS ETC.)			
Capital		Porto	
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
Último Arquivamento		Situação	
Data		ATIVA	
Número		Status	
11/02/2025		SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1- NIRE: 22900182750		CNPJ: 09.609.519/0001-70	
Endereço Completo			
R.OD. PI 236, Nº 511, VILA MACHADO, Santa Cruz do Piauí, PI, CEP: 64540-000			
Nome do Empresário: JOSE OZANA GONÇALVES			
Identidade:		CPF:	
03796333966		301.701.300-00	
Estado civil:		Regime de bens:	
CASADO(A)		Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/02/2025, às 10:05:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade em: <https://www.piaui digital.pi.gov.br/consulta/ajva9650>.

THANIA MARIA LINHARES BALDOINO
Secretária(a) Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE OZANA GONCALVES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 69.609.519/0001-78
Certidão n°: 8586487/2025
Expedição: 14/02/2025, às 09:20:44
Validade: 13/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE OZANA GONCALVES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 69.609.519/0001-78, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

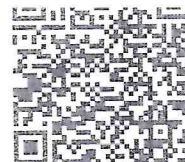
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



033

ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2400001035159900

CPF/CNPJ: 69.609.519/0001-78

Nome/Razão Social: JOSE OZANA GONCALVES NEE

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 24/12/2024 10:31:16
VÁLIDA ATÉ 22/02/2025

Documento expedido gratuitamente.

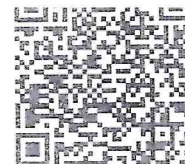
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site
<https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 365A546D-3713-4C48-B88A-49D668FEC6F6

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA
FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ CNPJ:
06.553.556/0001-91
Data: 24/12/2024 10:31:17 -03:00



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



034

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2500001026300464

CPF/CNPJ: 69.609.519/0001-78

Nome/Razão Social: JOSE OZANA GONCALVES NEE

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/02/2025 19:34:48
VÁLIDA ATÉ 06/04/2025

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 5DF85A0E-BC47-4628-9721-234003B845E0

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA
FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ CNPJ:
06.553.556/0001-91
Data: 05/02/2025 19:34:49 -03:00



035

FICHA CADASTRAL

Inscrição: 19.426.228-6 CNPJ: 69.609.519/0001-78
GERAT: 6a GERAT PICOS Tipo de Pessoa: JURÍDICA
Agência Regional: AGEAT PICOS Situação Fiscal: REGULAR
Situação Cadastral: ATIVO Última Atualização: 03/02/2023
Benefício Fiscal: SIM Sit. SIPAF: PF Optante NF: NÃO Exportador: NÃO Insc. Prazo Certo: NÃO

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome Empresarial: JOSE OZANA GONCALVES NEE
Nome Fantasia: OM CONSTRUÇÕES

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Endereço: PCA SANTANA Número: 193
Complemento: Referência:
Bairro: CENTRO Município: SANTA CRUZ UF: PI
Telefone: 89 88083895 FAX: CEP: 84545000 C. Postal: CEP C. Postal:
E-Mail: souzaesantiagocontempresarial@gmail.com Telefone DIF: 89 88083895

ENDEREÇO FISCAL

Endereço: PCA SANTANA Número: 193
Complemento: Referência:
Bairro: CENTRO Município: SANTA CRUZ UF: PI
Telefone: 89 34451136 FAX: 0 CEP: C. Postal: CEP C. Postal:
E-Mail:

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Categoria Cadastral: EPP Regime Recolhimento: SIMPLES NACIONAL Início Ativ.: 07/07/1993
Junta Comercial: 22100524034 Data da Constituição: 07/07/1993 Tipo Utilização: OUTROS
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO Cat. Estabelec.: MATRIZ OU UNICO
Capital Social: 50000 Área Utilizada (m2): 0
CAE Principal: 815 MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EM GERAL
CAE Secundária:
Ativ. Principal(CNAE): 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
Ativ. Secundárias(CNAE):

4773300	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4789007	Comércio varejista de equipamentos para escritório
4744001	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4789099	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4712100	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4721103	Comércio varejista de laticínios e frios
4722901	Comércio varejista de carnes - açougues
4724500	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

036

4744003	Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744004	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, argila e telhas
4761001	Comércio varejista de livros
4789005	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4761002	Comércio varejista de jornais e revistas
4741500	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742300	Comércio varejista de material elétrico
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4759899	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4754701	Comércio varejista de móveis

DADOS DO CONTADOR

Nome: VALDECI DE ARAUJO LIMA Tipo Pessoa: FÍSICA CNPJ/CPF: 21696204368 CRC: 4404

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

Relação:	Nome:	Tipo Pessoa:	CGC/CPF	Cargo:	Perc.
SÓCIO	JOSE OZANA GONCALVES	FÍSICA	323.201.323-68	TITULAR / UNICO	-

Balço Patrimonial

Empresa: JOSE OZANA GONÇALVES - CNPJ: 09.609.519/0001-78
NIRE: 22100524034 - Data: 09/06/1993

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2024
1	*** Ativo ***	1.975.299,03 D
1.01	Ativo Circulante	1.969.825,72 D
1.01.01	Disponibilidades	875.058,57 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	875.058,57 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	875.058,57 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	875.058,57 D
1.01.15	Estoques	1.094.767,15 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	1.094.767,15 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	1.094.767,15 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	1.094.767,15 D
1.07	Ativo não Circulante	5.473,31 D
1.07.04	Imobilizado	5.473,31 D
1.07.04.01	Bens em Operação	5.473,31 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	5.473,31 D
1.07.04.01.01.0003	Móveis e Utensílios	5.473,31 D
Total Ativo		1.975.299,03 D
2	*** Passivo ***	1.975.299,03 C
2.01	Passivo Circulante	7.167,03 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	7.167,03 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	7.167,03 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	631,68 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	427,59 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	204,09 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	6.535,35 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	6.535,35 C
2.03	Passivo não Circulante	1.742.687,17 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	1.742.687,17 C
2.03.01.01	Fornecedores	1.742.687,17 C
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais	1.742.687,17 C
2.03.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	1.742.687,17 C
2.07	Patrimônio Líquido	225.444,83 C
2.07.01	Capital Realizado	50.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	50.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	175.444,83 C
2.07.07.01	Outras Contas	175.444,83 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	175.444,83 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saído à Disposição da Assembleia	91.141,34 C
2.07.07.01.01.0002	Lucro do Exercício	84.303,49 C
Total Passivo		1.975.299,03 C

Data de Encerramento: 31/12/2024

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.975.299,03 (Um Milhão Novecentos e Setenta e Cinco Mil Duzentos e Noventa e Nove Reais e Três Centavos).

DECLARAÇÃO:

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
b) As informações foram extraídas do Livro Diário número 02, folhas 403 a 404, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 12502215110 em 06/02/2025.
c) A sociedade não possui conselho fiscal instalado;
d) A sociedade não possui Auditoria Independente;

Santa Cruz do Piauí-PI, 31 de Dezembro de 2024

JOSE OZANA GONÇALVES
EMPRESARIO
CPF 323.201.323-68

ANTONIO LEAL SANTIAGO
CONTADOR
CPF: 649.669.173-87
CRC: 013026/O-7

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: JOSE OZANA GONÇALVES - CNPJ: 69.609.519/0001-70

NIRE: 22100524034 - Data: 09/06/1993

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: 001 - Geral

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024
(+) 010	Receita Bruta Operacional	968.999,33
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	968.999,33
010.01.02	Vendas de Mercadorias	968.999,33
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	968.999,33
(-) 020	Deduções da Receita	(70.562,24)
020.01	Impostos Faturados	(70.562,24)
020.01.05	Simplex	(70.562,24)
3.01.01.01.03.0007	Simplex	70.562,24
(=) 030	Receita Líquida	898.437,09
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	(754.128,10)
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	(754.128,10)
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas	754.128,10
3.01.01.03.03.0001	Custo das Mercadorias Revendidas	754.128,10
(=) 060	Lucro Bruto	144.308,99
(-) 070	Despesas Operacionais	(60.005,50)
070.01	Despesas Administrativas	(60.005,50)
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	60.005,50
3.01.01.07.01.0001	Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	26.310,26
3.01.01.07.01.0013	FGTS	2.440,68
3.01.01.07.01.0042	Outras Despesas Operacionais	315,19
3.01.01.07.01.0044	Décimo Terceiro Salário	2.353,33
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	2.985,10
3.01.01.07.01.0049	Água	785,25
3.01.01.07.01.0054	Manutenção de Veículos	1.775,69
3.01.01.07.01.0055	Pró-labores	15.840,00
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	4.200,00
3.01.01.07.01.0075	Despesas com Informática	3.000,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	84.303,49
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	84.303,49
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	84.303,49

DECLARAÇÃO:

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações foram extraídas do Livro Diário número 02, folhas 403 a 404, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 12502215110 em 06/02/2025.
- c) A sociedade não possui conselho fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente;

Santa Cruz do Piauí-PI, 31 de Dezembro de 2024

JOSE OZANA GONÇALVES
EMPRESARIO
CPF 323.201.323-68

ANTONIO LEAL SANTIAGO
CONTADOR
CPF: 649.669.173-87
CRC: 013026/O-7

Análise pelos Índices do Balanço
Empresa: JOSE OZANA GONÇALVES - CNPJ: 69.609.519/0001-75
Mês/Ano: 12/2024
NIRE 22100524034 DATA 09/06/1993

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
ILG	Liquidez Geral (1.969.825,72 + 5.473,31)/(7.167,03 + 1.742.687,17) Quanto a empresa possui de Ativo disponível e a receber em relação às obrigações a curto e longo prazo. Quanto maior, melhor.	{c101+c107}/{c201+c203}	1,13
ISG	Solvencia Geral 1.975.299,03 /(7.167,03 + 1.742.687,17) Quanto a empresa possui de Ativo Total para cumprir com as obrigações a curto e a longo prazo. Quanto maior, melhor.	c1/(c201+c203)	1,13
LC	Liquidez Corrente 1.969.825,72 / 7.167,03 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	274,85

DECLARAÇÃO:
a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
b) As informações foram extraídas do Livro Diário número 02, folhas 403 a 404, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 12502215110 em 06/02/2025.
c) A sociedade não possui conselho fiscal instalado;
d) A sociedade não possui Auditoria Independente;

Santa Cruz do Piauí-PI, 31 de Dezembro de 2024

JOSE OZANA GONÇALVES
EMPRESARIO
CPF 323.201.323-68

ANTONIO LEAL SANTIAGO
CONTADOR
CPF: 649.669.173-87
CRC: 013026/O-7



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSE OZANA GONCALVES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
32320132368	JOSE OZANA GONCALVES
64966917387	ANTONIO LEAL SANTIAGO



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2025 10:00 SOB Nº 20250110210.
PROTOCOLO: 250110210 DE 11/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502434385. CNPJ DA SEDE: 69609519000178.
NIRE: 22100524034. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/02/2025.
JOSE OZANA GONCALVES

THANIA MARIA LIMA LINS BALBOINO
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, atestada, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando que se perder o código de verificação.

Balço Patrimonial

Empresa: JOSE OZANA GONÇALVES - CNPJ: 69.609.519/0001-72
NIRE: 22100524034 - Data: 09/06/1993

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	536.074,10 D
1.01	Ativo Circulante	536.074,10 D
1.01.01	Disponibilidades	39.889,80 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	39.889,80 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	39.889,80 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	39.889,80 D
1.01.15	Estoques	496.184,30 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	496.184,30 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	496.184,30 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	496.184,30 D
Total Ativo		536.074,10 D
2	*** Passivo ***	536.074,10 C
2.01	Passivo Circulante	4.956,54 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	4.956,54 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	4.956,54 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	557,98 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	345,10 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	212,88 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	4.398,56 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	4.398,56 C
2.03	Passivo não Circulante	389.976,22 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	389.976,22 C
2.03.01.01	Fornecedores	389.976,22 C
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais	389.976,22 C
2.03.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	389.976,22 C
2.07	Patrimônio Líquido	141.141,34 C
2.07.01	Capital Realizado	50.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	50.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	91.141,34 C
2.07.07.01	Outras Contas	91.141,34 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	91.141,34 C
2.07.07.01.01.0002	Lucro do Exercício	91.141,34 C
Total Passivo		536.074,10 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 536.074,10 (Quinhentos e Trinta e Seis Mil e Setenta e Quatro Reais e Dez Centavos) .

DECLARAÇÃO:

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
b) As informações foram extraídas do Livro Diário número 01, folhas 766 a 767, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 12416657675 em 26/11/2024.
c) A sociedade não possui conselho fiscal instalado;
d) A sociedade não possui Auditoria Independente;

Santa Cruz do Piauí-PI, 31 de Dezembro de 2023

JOSE OZANA GONÇALVES
EMPRESARIO
CPF 323.201.323-68

ANTONIO LEAL SANTIAGO
CONTADOR
CPF: 649.669.173-87
CRC: 013026/O-7

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: JOSE OZANA GONÇALVES - CNPJ: 09.609.519/0001-78

NIRE: 22100524034 - Data: 09/06/1993

Estabelecimentos: 0001 - JOSE OZANA GONÇALVES; Centros de Resultado: 001 - Geral

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.016.207,77
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.016.207,77
010.01.02	Vendas de Mercadorias	1.016.207,77
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	1.016.207,77
(-) 020	Deduções da Receita	(74.968,64)
020.01	Impostos Faturados	(74.968,64)
020.01.05	Simplex	(74.968,64)
3.01.01.01.03.0007	Simplex	74.968,64
(=) 030	Receita Líquida	941.239,13
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	(801.525,10)
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	(801.525,10)
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas	801.525,10
3.01.01.03.03.0001	Custo das Mercadorias Revendidas	801.525,10
(=) 060	Lucro Bruto	139.714,03
(-) 070	Despesas Operacionais	(48.572,69)
070.01	Despesas Administrativas	(32.804,69)
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	32.804,69
3.01.01.07.01.0001	Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	21.288,96
3.01.01.07.01.0013	FGTS	1.703,03
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	2.587,40
3.01.01.07.01.0049	Água	625,30
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	4.200,00
3.01.01.07.01.0075	Despesas com Informática	2.400,00
070.02	Despesas com Vendas	(15.768,00)
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas	15.768,00
3.01.01.07.02.0014	Pró-labores	15.768,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	91.141,34
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	91.141,34
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	91.141,34

DECLARAÇÃO:

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações foram extraídas do Livro Diário número 01, folhas 766 a 767, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 12416657675 em 26/11/2024.
- c) A sociedade não possui conselho fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente;

Santa Cruz do Piauí-PI, 31 de Dezembro de 2023

JOSE OZANA GONÇALVES
EMPRESARIO
CPF 323.201.323-68

ANTONIO LEAL SANTIAGO
CONTADOR
CPF: 649.669.173-87
CRC: 013026/O-7



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSE OZANA GONCALVES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
32320132368	JOSE OZANA GONCALVES
64966917387	ANTONIO LEAL SANTIAGO



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2024 10:21 SOB Nº 20240909348.
PROTOCOLO: 240909348 DE 06/12/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12417321522. CNPJ DA SEDE: 69609519000178.
NIRE: 22100524034. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/12/2024.
JOSE OZANA GONCALVES

THANIA MARIA LIMA LOPES BALDOINO
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos portais de verificação.

044



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que JOSE OZANA GONCALVES
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: PIC2500056870

NIRE 22100524034
CNPJ 69.609.519/0001-78

Situação
ATIVA
Status

Endereço Completo Praça SANTANA, Nº 193, xxxxx, CENTRO - Santa Cruz do Piauí/PI - CEP 64545-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
	20250110210	11/02/2025	BALANÇO
	20240909348	09/12/2024	BALANÇO
307	20230062393	27/01/2023	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20210526572	06/08/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210349395	25/05/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190078316	22/02/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	22900182766	30/06/2015	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	323665	16/06/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	239708	29/10/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	67209	01/03/2002	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
302	52317	09/06/1993	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO
001	22100524034	09/06/1993	CONSTITUIÇÃO/CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/02/2025, às 15:07:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br> com o código QKMOOSV6.



PIC2500056870

THANIA MARIA LINHARES BALDOINO
Secretaria(a) Geral



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: Antonio Leal Santiago
REGISTRO.....	: PI-013026/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.669.173-**

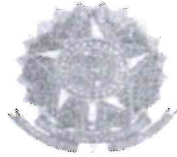
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 14/02/2025 as 09:31:14.

Válido até: 15/05/2025.

Código de Controle: 437831.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

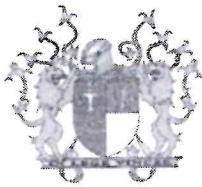
Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI**

Certidão n.º: PI/2025/00000072
Nome: Antonio Leal Santiago CPF: 649.669.173-87
CRC/UF n.º PI-013026/O Categoria: CONTADOR
Validade: 07/04/2025
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 649.669.173-87 Controle : 1392.2334.2648.2961



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 3726155

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: JOSE OZANA GONÇALVES

CNPJ: 69609519000178, REPRESENTANTE LEGAL: JOSE OZANA GONÇALVES

ENDEREÇO: PRACA SANTANA

BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: SANTA CRUZ DO PIAUÍ - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange apenas **AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 14 de Fevereiro de 2025 às 09 h 23 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3726155. Código verificador: E3C48.5685A.DB522.D016A



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ
CNPJ: 02.356.473/0001-51

048

Wall Ferraz Piauí, 20 de fevereiro de 2025

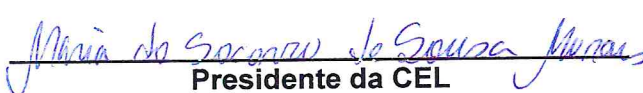
MEMORANDO Nº 0007/2025 - CEL

Do: **PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**
Para: **TESOUREIRO DA CÂMARA DE VEREADORES**

Senhora Tesoureira,

Consultamos V. S^a. da existência de dotação orçamentária para fazer face a **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para a Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz Piauí**, em atendimento à solicitação dessa Câmara.

Atenciosamente,


Presidente da CEL



Estado do Piauí

Câmara Municipal de Wall Ferraz - PI

C.N.P.J. nº 02.356.473/0001-51



**Ata da sessão solene de concessão de posse
aos vereadores eleitos no pleito de 2024 e
eleição da mesa diretora desta Câmara
Municipal.**

Às 17h00min (dezessete horas) do dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco (01/01/2025), no prédio da Câmara Municipal, situada na Rua Pedro Mendes Borges, S/N, Bairro Centro, Wall Ferraz, Estado do Piauí, reuniram-se em sessão solene os senhores vereadores deste município, eleitos no último pleito municipal e que foram convocados mediante ofício circular sem número, encaminhado pela Presidência dessa Câmara Municipal. Chegada a hora previamente marcada para a abertura da sessão, conforme preceitua os artigos 19 e 22, da Lei Orgânica do Município, o vereador mais idoso: Sebastião Coelho Pimentel, chamou nominalmente os vereadores eleitos transcritos abaixo: Maria do Socorro de Sousa Moraes, Sebastião Coelho Pimentel, José Ferreira de Castro, Francisco Pinheiro Leal, Manoel Pinheiro de Mesquita, Magno José Santiago Guimarães Santos, Armando de Sousa Oliveira, Gabriel Santos Ferreira e Francisco das Chagas Pessoa da Silva. Verificando-se que todos estavam presentes, o vereador mais idoso: Sebastião Coelho Pimentel, declarou aberta a sessão. Dando prosseguimento, este convidou a todos os vereadores, para se posicionarem de pé e com o braço direito estendido afirmarem diante de todos o Termo de Compromisso transcrito a seguir: "Prometo cumprir dignamente o mandato a mim confiado, observando as leis e trabalhando pelo engrandecimento deste município", conforme o Artigo 9º (nono), parágrafo segundo, do Regimento Interno desta Câmara. Em seguida o então Presidente solicitou que o Secretário da referida casa fizesse a distribuição das cédulas da eleição para a mesa diretoria aos vereadores ora empossados; não havendo a apresentação de nenhuma outra chapa para concorrer à mesa diretora, o então Presidente autorizou a coleta dos votos a serem depositados na urna. Em seguida, a convite do senhor Presidente, os vereadores: Gabriel Santos Ferreira e Manoel Pinheiro de Mesquita abriram a urna e fizeram a contabilização dos votos e após a apuração desses, ficou eleito por unanimidade a chapa única apresentada para a Mesa Diretora para o Biênio de 2025 – 2026, com a seguinte composição: Presidente: Maria do Socorro de



Estado do Piauí

Câmara Municipal de Wall Ferraz - PI

C.N.P.J. nº 02.356.473/0001-51



Sousa Moraes, Vice-presidente: Sebastião Coelho Pimentel, Segundo Vice-presidente: Francisco Pinheiro Leal, primeiro Secretário: José Ferreira de Castro e Segundo Secretário: Manoel Pinheiro de Mesquita. Posteriormente, o então Presidente Sebastião Coelho Pimentel, declarou empossados todos os membros da nova Mesa Diretora, para o biênio 2025-2026 (dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte seis). Logo após, o senhor Presidente facultou a palavra a qualquer vereador que quisesse fazer uso, como ninguém se manifestou e não havendo nada mais a tratar, o senhor Presidente, declarou encerrada a sessão, agradecendo a todos pela honrosa presença. Eu, lavrei a presente ata que depois de lida e achada em conformidade, vai devidamente assinada pelo Presidente dessa casa, Secretário da mesa, demais vereadores e pessoas que aqui se fizerem presentes.

Wall Ferraz - PI, 1º de janeiro de 2025.

Sebastião Coelho Pimentel

Maria do Socorro de Sousa Moraes

José Ferreira de Castro

Manoel Pinheiro de Mesquita

Gabriel Santos Figueiredo

Marcos Vinícius Albuquerque Santos

Francisco dos Santos Pessoa da Silva

Amanda de Sousa Oliveira

Francisco Pinheiro Leal

Edineide Fátima Pinheiro

Edson de Oliveira Pinheiro

Edson Oliveira da Silva

Saula Sílvia Lima de Carvalho

Ena C. Domingos de Sousa

Tiago de Sousa Carvalho Rodrigues



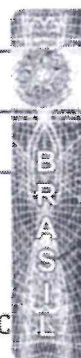
Estado do Piauí

Câmara Municipal de Wall Ferraz - PI

C.N.P.J. nº 02.356.473/0001-51



Andréia Ribeiro de Souza Moura
Andréia Rodrigues da Silva Sousa
Maria Edilene Pinheiro de Sousa Barros
Gerson Antonio dos Santos Barros
Denyze Satima de Silva
Marcelo Wally de Moura Barros
Rosilene de Moura Ferreira
Danderson Eustáquio de Souza
Francisco Ilton de Sousa Vitorino
Adrian Van Nizins
Kaylanne Vitória de Souza Ribeiro
Jussandra de Sousa Santos Ribeiro
Antonio Brito Santos Nogueira
Jefferson Cavallus Santos
Carla Henriques de Sousa
Eli Carlos dos Santos
Laércio Santos Ferreira
Carlson Carlos Pimentel
Antonio Mario de Moura Barros (Zoro)
Yasmim Maria Barros Pimentel
Lucas Sartori Barbosa
Gisouania de Sousa Rodrigues Oliveira
Mauricio Muniz R. de Oliveira
Wilson de Sousa Vitoriano
Francisco Ildo Gonçalves de Sousa



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE WALL FERRAZ
CAMILA JUSÁ SALES - TABELA
RUA TERESINHA RIFINO, CENTRO - Nº 150, WALL FERRAZ - PIAUÍ, TEL. (86) 35133-9037

Títulos e Documentos registrado sob o nº 1 no Livro de RTD B nº 1
folha(s) 1 e 2 em 02/01/2025 12:30:44, Protocolado sob o nº 1 no
Livro de Protocolo de RTD nº 1 em 02/01/2025. Selos: AGY36916 -
YW83 - AGY56917 - W8YZ CONSULTE EM
www.tjpi.jus.br/portal/extra

Daniel De Sousa Costa - Escrevente
Emp. RJ 14785 FERRAZ/PI RJ 21.63 NP RJ 9.57 Selos: RJ 0.02 Total: RJ 436.71
Emissão em: 02/01/2025 12:30:44

Rua Pedro Mendes Borges, s/n, Bairro Centro, C

Daniel de Sousa Costa
Escrevente Autorizado
Ofício Único de Wall Ferraz-PI



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ
CNPJ: 02.356.473/0001-51

054

Wall Ferraz Piauí, 21 de fevereiro de 2025.

MEMORANDO Nº 013/2025 – TCMWF/PI

Da: TESOUREIRA DA CÂMARA DE VEREADORES DE WALL FERRAZ PIAUÍ

Para: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE WALL FERRAZ PIAUÍ

Senhor Presidente,

A Tesoureira desta Câmara Municipal de Vereadores da cidade de Wall Ferraz Piauí, vem sentindo a necessidade da Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para a Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz Piauí.

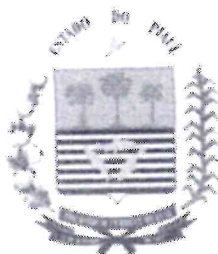
Com o intento de velar para que os atos desta administração estejam sempre pautados nos princípios que norteiam a administração pública, é que vimos a Vossa Excelência, solicitar que seja feita a Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para a Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz Piauí.

Com os melhores cumprimentos,

Ana Nívia Gonçalves de Sousa
Ana Nívia Gonçalves de Sousa

Portaria 001/2025

Tesoureira da Câmara Municipal de Wall Ferraz-PI



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

Rua Pedro Mendes Borges, SN – Centro

CEP - 64.548-000 – Wall Ferraz - Piauí

055

Portaria 01/2025

Wall Ferraz Piauí, 03 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e fulcro na legislação pertinente:

Considerando que o cargo de Tesoureiro(a) da **CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ**, é de confiança.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **ANA NÍVIA GONÇALVES DE SOUSA**, portadora do CPF nº 066.144.303-51, para o cargo de **Tesoureira da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí – Estado do Piauí.

Wall Ferraz Piauí (PI), 03 de janeiro de 2025.


Maria do Socorro de Sousa Morais
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de
Wall Ferraz - PI

crente em: 03/01/2025





ID: AB7888C0D34C4



PREVENIENTE EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE WALL FERRAZ
CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ
Rua Ivoanete Guedes, 12 - Teresina (PI) 64528-000
Wall Ferraz - Piauí
E-mail: caracterizacao@wallferrazpi.com.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

CERTIDÃO que, junto ao livro n. 1 de Registro de Títulos e Documentos do Cartório de Wall Ferraz, PI, registrado sob nº 2, o seguinte documento:

CERTIFICADO de que a presente natureza do Registro de Título de Atos da Comissão Superior de concessão de posse ao Prefeito e Vice-Prefeito eleitos no pleito de 2024, por no quadrante de 2025 a 2028, do Município de Wall Ferraz, PI, foi apresentado por Maria do Socorro de Sousa Moreira, sob o protocolo geral nº 123 e registrado no livro de Registro de Títulos e Documentos sob o nº 2, sob o Registro nº 2, folha nº 1, datado de 02/01/2025. CERTIDÃO DE INTERIO TEOR (PÚBLICA FORMA) PELA 1ª FOLHA: R\$ 27,20 - FERMOLUPI: R\$ 5,44 - MP: R\$ 2,18 - SELO: R\$ 0,76; CERTIDÃO - POR CADA FOLHA SEQUENTE: R\$ 8,69 - FERMOLUPI: R\$ 1,74 - MP: R\$ 0,76 - SELO: R\$ 0,00, TOTAL: R\$ 86,21. O presente ato só terá validade com a Selo: AGY99957 - EP2E. Consulte a autenticidade do ato em www.tbs.br/pt/autenticar

Wall Ferraz-PI, 03 de Janeiro de 2025

Daniel de Sousa Costa
Daniel de Sousa Costa
Escritor autógrafo

Daniel de Sousa Costa

Escritor Autógrafo

WALL FERRAZ, PI, 03 de Janeiro de 2025, às 14h, em sessão pública, registrada no livro de Registro de Títulos e Documentos, sob o nº 2, o seguinte documento:



ID: 687D28D787434

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ
CNPJ: 02.356.473/0001-51
Rua Pedro Mendes Borges, SN - Centro
CEP - 64.549-000 - Wall Ferraz - Piauí

Portaria 01/2025

Wall Ferraz Piauí, 03 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e futuro na legislação pertinente.

Considerando que o cargo de Tesoureiro(a) de CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ, é de confiança.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora ANA NÍVIA GONÇALVES DE SOUSA, portadora do CPF nº 096.144.303-51, para o cargo de Tesoureira da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí - Estado do Piauí.

Wall Ferraz Piauí (PI), 03 de janeiro de 2025.

Maria do Socorro de Sousa Moreira
Maria do Socorro de Sousa Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz - PI

Cópia da Ata de Sessão

Cópia da Ata de Sessão

Rua Pedro Mendes Borges, SN - Bairro Centro - CEP 64.549-000 e-mail: camara@wallferrazpi.com.br
CNPJ 02.356.473/0001-51

ID: 4B316F4BBBA24



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara-PI
CNPJ (ME) 01.612.565/0001-92
Praça Ivoanete Guedes, 12 CEP - 64528-000
Fone (89) - 3131 - 0183
Email: pmba@barraalcantara.com.br
www.barraalcantara.com.br

PORTARIA Nº 003/2025-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 64 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor ANTONIO ANDERSON DE SOUSA, portador do RG/CPF nº. 009.767.753-23-SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.767.753-23, para exercer as funções em comissão do cargo de Secretário Municipal de Finanças deste Município, com opção de vencimento pelo subsídio do Secretário Municipal, incluindo as atribuições de ordenador de despesa, conforme Decreto nº 01/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta, até ulterior deliberação.

Publique - se.

Registre - se e.

Cumpra - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra D'Alcântara, 02 de janeiro de 2025.

Márcio Soares Lopes
Márcio Soares Lopes
Márcio Soares Lopes
Prefeito Municipal

CPF. 349.963.973-49 RG. 940.273-SSP-PI

Praça Ivoanete Guedes, 12, Centro, Barra D'Alcântara-PI
CEP: 64528-000 Fone (89) 3423-0141 CNPJ 01.612.565/0001-92

ID: 6CC81170EAB24



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara-PI
CNPJ (ME) 01.612.565/0001-92
Praça Ivoanete Guedes, 12 CEP - 64528-000
Fone (89) - 3131 - 0183
Email: pmba@barraalcantara.com.br
www.barraalcantara.com.br

PORTARIA Nº 012/2025-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 64 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora TELMA MARIA DOS SANTOS GUEDES, portadora do RG nº 2.297.341-SSP/PI, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.843.063-31 para exercer as funções em comissão do cargo de Subsecretária Municipal de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta, até ulterior deliberação.

Publique - se.

Registre - se e.

Cumpra - se.

Cumpra - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra D'Alcântara, 02 de janeiro de 2025.

Márcio Soares Lopes
Márcio Soares Lopes
Márcio Soares Lopes
Prefeito Municipal

CPF. 349.963.973-49 RG. 940.273-SSP-PI

Praça Ivoanete Guedes, 12, Centro, Barra D'Alcântara-PI
CEP: 64528-000 Fone (89) 3423-0141 CNPJ 01.612.565/0001-92



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

057

À CEL – Em 21 de fevereiro de 2025.

Proceder a formalização de processo administrativo competente para contratação solicitada para atendimento às necessidades desta Câmara Municipal de Vereadores, em conformidade com a legislação vigente.

Maria do Socorro de Sousa Moraes
Maria do Socorro de Sousa Moraes
Presidente da Câmara Municipal



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ
CNPJ: 02.356.473/0001-51

058

Wall Ferraz Piauí, 21 de fevereiro de 2025.

MEMORANDO Nº 05/2025 – CELWF

Do: **PRESIDENTE DA CEL**

Para: Dr^a Maria Mirelly de Moura Barroso

Senhora Advogada:

Consultamos V. S^a. quando a legalidade para a **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para a Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz Piauí.**

Atenciosamente,

Maria do Socorro de Sousa Moura
PRESIDENTE DA CEL



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ
CNPJ: 02.356.473/0001-51

059

Wall Ferraz Piauí, 24 de fevereiro de 2025.

MEMORANDO N° 006/2025-AJCWF

De: Maria Mirelly de Moura Barroso

Para: Sr. Presidente da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí e para o Sr. Presidente Da CEL

Prezados Senhores,

Encaminhamos em anexo, Parecer Jurídico sobre a existência de legalidade da DISPENSA de Licitação para a contratação de empresa para Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para a Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz Piauí.

Com os melhores cumprimentos,


Maria Mirelly de Moura Barroso

Advogada OAB/PI-20876



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

Rua Pedro Mendes Borges, SN – Centro

CEP - 64.548-000 – Wall Ferraz - Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 001/2025

Inexigibilidade de Licitação 01/2025

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz Piauí

Contratado(a): MARIA MIRELLY DE MOURA BARROSO

CPF n.º 072.087.373-80

Objeto: – Prestação de serviços jurídicos para a Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí.

Valor: 3 salários mínimos por mês.

Fonte: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí.

Prazo: 12 meses

Data de Assinatura: 10 de Janeiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO DE SOUSA
MORAIS:66164850304

Assinado de forma digital por
MARIA DO SOCORRO DE
SOUSA MORAIS:66164850304

Maria do Socorro de Sousa Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí



ID: 73FD5652518D4



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ
CNPJ: 02.356.473/0001-51
Rua Pedro Mendes Borges, SN – Centro
CEP - 64.548-000 – Wall Ferraz - Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 001/2025
Inexigibilidade de Licitação 01/2025
Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz Piauí
Contratado(a): MARIA MIRELLY DE MOURA BARROSO
CPF n.º 072.067.373-80
Objeto: – Prestação de serviços jurídicos para a Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí.
Valor: 3 salários mínimos por mês.
Fonte: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí.
Prazo: 12 meses
Data de Assinatura: 10 de Janeiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO DE SOUSA
Assinada de forma digital por MARIA DO SOCORRO DE SOUSA MORALS
Maria do Socorro de Sousa Morais
Presidente da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí

Rua Pedro Mendes Borges, SN – Bairro Centro – CEP 64.548-000 e-mail camara.wallferraz@gmail.com – CNPJ 02.356.473/0001-51

ID: 6ED18E5F38BE4



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ
CNPJ: 02.356.473/0001-51
Rua Pedro Mendes Borges, SN – Centro
CEP - 64.548-000 – Wall Ferraz - Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 002/2025
Inexigibilidade de Licitação 02/2025
Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz Piauí
Contratado(a): APURA CONTABILIDADE LTDA
C.N.P.J. N.º 44.070.287/0001-00
Objeto: – Prestação de serviços contábil para a Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí.
Valor: 4 salários mínimos por mês.
Fonte: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí.
Prazo: 12 meses
Data de Assinatura: 10 de Janeiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO DE SOUSA
Assinada de forma digital por MARIA DO SOCORRO DE SOUSA MORALS
Maria do Socorro de Sousa Morais
Presidente da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí

Rua Pedro Mendes Borges, SN – Bairro Centro – CEP 64.548-000 e-mail camara.wallferraz@gmail.com – CNPJ 02.356.473/0001-51



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ
CNPJ: 02.356.473/0001-51
Rua Pedro Mendes Borges, SN – Centro
CEP - 64.548-000 – Wall Ferraz - Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 002/2025
Inexigibilidade de Licitação 02/2025
Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz Piauí
Contratado(a): APURA CONTABILIDADE LTDA
C.N.P.J. N.º 44.070.287/0001-00
Objeto: – Prestação de serviços contábil para a Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí.
Valor: 4 salários mínimos por mês.
Fonte: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí.
Prazo: 12 meses
Data de Assinatura: 10 de Janeiro de 2025.

Maria do Socorro de Sousa Morais
Presidente da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí

Rua Pedro Mendes Borges, SN – Bairro Centro – CEP 64.548-000 e-mail camara.wallferraz@gmail.com – CNPJ 02.356.473/0001-51

ID: 663B61A5D71E4



PREFEITURA DE
CAJAZEIRAS
DO PIAUÍ
"A FORÇA DA NOSSA IDENTIDADE E O COMPROMISSO DO PROGRESSO"

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.012.573/0001-39
RUA ELIZEU RIBEIRO, 15 - CENTRO - CEP: 64514-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025 (03/2025)
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ – PI, UASG 980286, informa que realizará dia 04/02/2025 às 09:00 a licitação na modalidade acima. Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de materiais de construção em geral, para atender as necessidades do Município de Cajazeiras do Piauí-PI, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I do Edital). Modo de disputa: Aberto/Fechado. Critério de julgamento: Menor preço. Adjudicação do objeto: Por item. Plataforma eletrônica: COMPRAS.GOV. Disponibilidade do Edital: Prefeitura Municipal, Rua Eliseu Ribeiro, 15, Centro, CEP 64.514-000, Cajazeiras do Piauí-PI; sistema do TCE-PI (sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb); no COMPRAS.GOV - antigo COMPRAS.NET (<https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras>), e no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>). Maiores informações no seguinte endereço eletrônico: cplcajazeirasdopiauipi@gmail.com.

Cajazeiras do Piauí – PI, 21 de janeiro de 2025

MARIA IRISMAR FERREIRA DIAS



À CEL – Em 24 de fevereiro de 2025.

Diante da legalidade, autorizamos proceder a formalização de minuta de instrumento contratual para contratação de empresa para Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para a Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz Piauí. O Contrato deverá ter vigência para o exercício de 2025.



PARECER JURIDICO

Processo: 009/2025

Modalidade: DISPENSA de Licitação

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para a Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz Piauí.

EMENTA: Administrativo. Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para a Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz Piauí, com disponibilização de edição impressa ao município contratante. DISPENSA de Licitação. Art.75, inciso II, da Lei n.º 14.133/21. Prosseguimento do Feito.

1. DO RELATÓRIO

Trata-se de processo destinado a Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para a Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz Piauí.

O procedimento se iniciou por meio de memorandos deste Poder Legislativo, da área demandante com a devida pesquisa de mercado. Verificada a dotação orçamentária, apresentada minuta de contrato, juntados documentos da empresa, vem a esta assessoria para parecer.

É o breve relatório, passemos a matéria de direito.

2. DA FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno, da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ela envolve, também, o exame prévio e conclusivo dos textos de contratos ou instrumentos congêneres a serem eventualmente celebrados e publicados.

Nossa função é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico, e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete



avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar, ou não, a precaução recomendada.

Importante salientar, que o exame dos autos processuais se restringe aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica.

Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos, imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.¹

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

De outro lado, cabe esclarecer que, geralmente, não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências. Assim sendo, o ideal, para a melhor e completa instrução processual, é que sejam juntadas ou citadas as publicações dos atos de nomeação ou designação da autoridade e demais agentes administrativos, bem como, os Atos Normativos que estabelecem as respectivas competências, com o fim de que, em caso de futura auditoria, possa ser facilmente comprovado que quem praticou determinado ato tinha competência para tanto. Todavia, a ausência de tais documentos, por si, não representa, a nosso ver, óbice ao prosseguimento do procedimento.

Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações.

¹ Conforme Enunciado nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU, "o Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade."



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

Rua Pedro Mendes Borges, SN – Centro

CEP - 64.548-000 – Wall Ferraz - Piauí

065

Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção, se for o caso.

3. REGULARIDADE DA FORMAÇÃO DO PROCESSO

De acordo com o art. 22 da Lei nº 9.784/992, os atos do processo administrativo não dependem de forma determinada, salvo expressa disposição legal.

Com efeito, no que pertine especificamente à licitação, bem como contratos/convênios e outros ajustes, o processo administrativo deverá observar as normas que lhes são pertinentes.

O art. 26, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, informa que as dispensas e DISPENSAS de licitação devem ser necessariamente justificadas, sendo que o procedimento deve ser instruído, no caso, com elementos que apontem a razão de escolha do contratado e justificativa de preço.

Compulsando o presente, verifica-se o cumprimento das exigências legais a que se refere o art. 26, da Lei de Licitações.

4. DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Conforma já tratado acima, sabe-se que, como regra, a Administração Pública, para contratar serviços ou adquirir produtos ou serviços, encontra-se obrigada a realizar previamente processo licitatório (inteligência do art. 37, inciso XXI da CF/88). Contudo, a mesma Carta Magna ressalva casos em que a legislação infraconstitucional confere ou Poder Público a faculdade de contratar diretamente, desde que presentes requisitos e circunstâncias expressas na lei, vejamos:

“Art. 37. Omissis

(...)

[Handwritten signature]



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

Rua Pedro Mendes Borges, SN – Centro

CEP - 64.548-000 – Wall Ferraz - Piauí

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A obrigação de prévia licitação possui dois aspectos basilares, sendo o primeiro o de assegurar isonomia de oportunidades entre os interessados na contratação, dando-se efetividade aos princípios da impessoalidade e da moralidade; o segundo, revela-se no propósito da Administração de alcançar a proposta que lhe seja mais vantajosa, sempre prevalecendo o interesse público.

No plano infraconstitucional coube a Lei nº 8.666/92, regulamentar este dispositivo constitucional, fixando os procedimentos licitatórios e as hipóteses de contratação direta, pelo que, em certas situações, o gestor público, embora podendo realizar o processo de licitação, em virtude da existência de determinadas situações, poderá dispensar a realização do certame (discricionariedade), como são os casos previstos no art. 24, ou seja, as hipóteses denominadas de licitação dispensável; noutros casos, o administrador se encontrará diante de situações, ora materiais, ora jurídicas, que o impossibilitarão de realizar licitação, como nos casos previstos no art. 25, que trata das hipóteses denominadas de DISPENSA de licitação, assim dispostas:

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

Rua Pedro Mendes Borges, SN – Centro

CEP - 64.548-000 – Wall Ferraz - Piauí

067

marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes (...)

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no artigo 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a DISPENSA para serviços de publicidade e divulgação;

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. (grifo nosso)

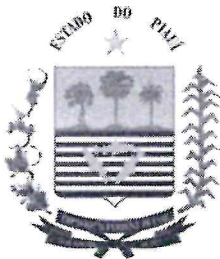
No que interessa ao caso sob análise, por força do art. 25, II, procede-se a contratação por DISPENSA de licitação, desde que se trate de serviço técnico enumerado dentre as hipóteses do art. 13, estes qualificados pela singularidade da atividade, pela notória especialização e pela inviabilização de competição.

Já o art. 13, prevê expressamente, dentre os serviços técnicos cuja realização de licitação é inexigível, as assessorias ou consultorias técnicas e os serviços de patrocínio e defesa de causas judiciais ou administrativas, vejamos:

“Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profis(...)

III - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras outributárias; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994);

IV - fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

Rua Pedro Mendes Borges, SN – Centro

CEP - 64.548-000 – Wall Ferraz - Piauí

serviços; V - patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

(...)”

Vê-se, portanto, que a própria lei especifica as hipóteses de exceção à regra geral, oferecendo uma margem de ação ao administrador, dizendo que a Administração Pública possui discricionariedade para contratar diretamente, se assim concluir ao final de todo o procedimento, por DISPENSA de licitação para os casos expostos. Significa que o Poder Público age de acordo com a conveniência e oportunidade da situação, mas sem desprezar o ordenamento jurídico, obedecendo aos princípios gerais da Administração Pública e, acima de tudo, preservando o interesse público.

Da análise sistemática do art. 25 c/c art. 13, vê-se que, materialmente, há possibilidade de se realizar o processo de licitação, porém, ainda que se ofereça a

oportunidade a todos com o processo de licitação, a adoção do procedimento, naquelas hipóteses, poderá representar um obstáculo ao atendimento satisfatório do interesse público pois, o estabelecimento de competição não representaria o melhor critério para a escolha da proposta mais vantajosa, dada a singularidade da atividade, a notória especialização, a confiança e a inviabilização objetiva de competição. Contudo imprescindível os requisitos.

5. DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE NATUREZA SINGULAR

Em análise aos Atestados de capacidade técnicas, em anexo aos autos, resta claro o nexo de causalidade entre o objeto da sociedade e o objeto da contratação em apreço, *in casu*, Serviços de divulgação através de Diário Oficial, ou seja, locação.

Wall Ferraz

068



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

Rua Pedro Mendes Borges, SN – Centro

CEP - 64.548-000 – Wall Ferraz - Piauí

Como conclusão desse pressuposto da singularidade para contratação direta pela Administração, Rigolin, assinalando que alguns objetos de contratos têm características próprias e inconfundíveis com outros, ainda que semelhantes, registra que:

“Cada qual é único quando contratado com cada profissional ou cada empresa. Inexiste mesmo o risco de que sejam iguais os serviços que dois ou mais profissionais (ou empresas) possam apresentar, pois jamais serão iguais, salvo em caso de plágio, que é delito, os patrocínios de uma causa por um ou por outro contador; o projeto arquitetônico de um ou de outro arquiteto, ou escritório ou sociedade de arquitetos; o parecer de um ou de outro economista (grifamos).”

João Fernando Lopes de Carvalho também afirma que os serviços de advocacia merecem a característica de singularidade, mesmo na hipótese de numerosos profissionais que os possam prestar, cada um o fará à sua maneira, neles imprimindo uma característica pessoal.

Assim, é mister trazer a opinião de Carlos Ari Sundfeld, respondendo em nome da Ordem dos Advogados do Brasil à propositura de ação civil pública contra advogado paulista:

“Por outro lado, está correto o autor quando afirma que qualquer procurador teria grau profissional para desempenhar referida tarefa. De fato, não só qualquer procurador, como qualquer advogado o teria. Mas isso, não descaracteriza a singularidade do serviço, a autorizar a contratação sem prévia licitação. O fato de um serviço ser singular não impede que ele seja prestado por outras pessoas. O que leva a Administração a contratar com uma ou outra pessoa é a convicção de que ela desempenhará a tarefa da forma mais adequada para o caso, exatamente por suas

U. Ferraz



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

Rua Pedro Mendes Borges, SN – Centro

CEP - 64.548-000 – Wall Ferraz - Piauí

070

especiais características pessoais. Serviço singular não é serviço único. Vide, neste sentido a lição de Celso Antônio Bandeira de Mello:

Em suma: a singularidade é relevante e um serviço deve ser havido como singular quando nele tem de interferir (...) a especial habilidade, a contribuição intelectual, (...) a argúcia de quem o executa, atributos estes que são precisamente os que a Administração reputa convenientes e necessita para a satisfação do interesse público em causa.” (grifamos).

Com efeito, a contratação de prestação de serviços de divulgação através de Diário Oficial pela Administração, seja por meio de profissional pessoa física, ou mesmo pessoa jurídica, como no caso em tela, reveste-se de singularidade na medida em que exige do profissional argúcia e desenvoltura em seu mister, para não levar à bancarrota a atividade desenvolvida pelo administrador público que, por tal motivo, deve depositar confiança especial naquele contratado.

Outra argumentação doutrinária que reforça a ideia da singularidade da prestação de serviços de advocacia, é a que ressalta as peculiaridades dessa prestação quanto ao caráter individualíssimo e de cunho não mercantil.

É da lição de Marçal Justen Filho, *in Boletim de Licitações e Contratos*, NDJ, nº 6. p.274- 5, que se extrai a conclusão de que é inviável e incompatível com a natureza do interesse público a ser satisfeito, a competição de cada advogado por critérios objetivos, se- não vejamos:

“Temos, portanto, de examinar se as regras que regulam o exercício da atividade são compatíveis com a natureza do certame licitatório. E isso propicia uma distinção fundamental, entre atividades empresariais ofertadas ao mercado, que se

[Handwritten signature]



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

Rua Pedro Mendes Borges, SN – Centro

CEP - 64.548-000 – Wall Ferraz - Piauí

fazem sob regime competitivo, e atividades que não se fazem sob regime competitivo. Posso imaginar que há certo tipo de atividade que é caracteristicamente atividade empresarial, em que a estruturação da atividade é busca de clientela e de oferta permanente de contratação no mercado. Quando se trata de serviços que retratam uma atividade subjetiva, psicológica, que são, em última análise, continuação de uma manifestação interna de liberdade, não podemos assemelhar o desempenho da atividade a uma empresa como regra.

[...]

Quando, porém, se imagina o serviço de advocacia como manifestação da liberdade interna de cada sujeito, não há uma competição por critérios objetivo, muito menos econômico, isto é inviável, incompatível com a natureza do interesse público a ser satisfeito, que não vai ser preenchido por aquele que fornecer uma proposta de menor preço nesse de melhor técnica; porque é impossível predeterminar de antecipação quais serão as técnicas a serem adotadas na condução de uma questão Contábil.” (grifamos)

A esse respeito, ainda, Adilson Abreu Dallari conclui que é impossível, numa comparação entre diversos advogados, a realização de qualquer modalidade licitatória na qual o menor preço seja, ou possa ser, o fator de julgamento, citando doutrina que destaca a dificuldade de conciliar o Estatuto da OAB e as modalidades de licitação da Lei nº 8.666/93, nos termos do trabalho de Alice Maria Gonzales Borges, *in Boletim Jurídico – Administração Municipal*, Salvador, n.8, 1996, p.7:

“Se o Estatuto da OAB e o Código de Ética vedam a captação de clientela, os procedimentos de mercantilização da profissão e o



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

Rua Pedro Mendes Borges, SN – Centro

CEP - 64.548-000 – Wall Ferraz - Piauí

aviltamento de valores dos honorários advocatícios (arts. 39 e 41 do Código de Ética), como conciliar tais princípios com a participação de advogados, concorrendo com outros advogados em uma licitação de menor preço, nos moldes dos arts. 45, I e § 2.º da Lei 8.666/93?

Também resulta inviável, pelos mesmos princípios, a participação de escritórios de advocacia em licitações do tipo melhor técnica, a qual, nos termos do art. 46, § 1.º, descamba, afinal, para o cotejamento de preços. Obviamente, também a licitação de técnica e preço do art. 46, § 2.º, que combina aqueles dois requisitos. (grifamos).

Reforçando o tema, vale transcrever parte do voto do Ministro Carlos Mário Velloso, acolhido a unanimidade por seus pares em nossa Corte Suprema, por ocasião do julgamento do RHC 72.830-8-RO, negando a existência de infração penal na contratação de advogado para a defesa do Estado junto a Tribunais Superiores:

“Acrescente-se que a contratação de advogado dispensa licitação, dado que a matéria exige, inclusive, especialização, certo que se trata de trabalho intelectual, impossível de ser aferido em termos de preço mais baixo. Nesta linha, o trabalho de um médico operador. Imagine-se a abertura de licitação para a contratação de um médico cirurgião para realizar delicada cirurgia num servidor. Esse absurdo somente seria admissível numa sociedade que não sabe conceituar valores. O mesmo pode ser dito em relação ao advogado, que tem por missão defender interesses do Estado, que tem por missão a defesa da res pública.” (grifamos).



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

Rua Pedro Mendes Borges, SN – Centro

CEP - 64.548-000 – Wall Ferraz - Piauí

No caso em estudo, ainda que se cogitasse não haver singularidade no objeto contratual, o que se admite apenas *ad argumentandum*, já que resta claro que a própria natureza dos serviços prestados pelo profissional do Direito é singular, é importante destacar que o rol de situações elencadas pelo legislador, aptas a ensejarem a contratação direta por DISPENSA de licitação, estão dispostas em *números apertus*, ou seja, estão listadas de forma exemplificativa, de forma a contemplar outras situações onde há inviabilidade de competição, assunto este sobre o qual José dos Santos Carvalho Filho, *in* Manual de Direito Administrativo, 14ª ed., Ed. Lúmen Juris, 2005, p. 217, assim externa sua convicção:

“No mesmo dispositivo, o legislador, depois de afirmar o sentido da DISPENSA, acrescenta e locução “em especial”. A interpretação que nos parece correta é a de que, firmada a regra pela qual na DISPENSA é inviável a competição, a lei tenha enumerado situações especiais nos incisos I a III de caráter meramente exemplificativo, não sendo de se excluir, portanto, outras situações que se enquadrem no conceito básico.” (grifo do autor e nosso, respectivamente).

Perfilhando tal entendimento, Eros Roberto Grau, quando Ministro do Certe Excelsa, em matéria publicada na RDP 100, p. 32, sob o título *DISPENSA de licitação: Aquisição de bens e serviços que só podem ser fornecidos ou prestados por determinado agente econômico*, preleciona o seguinte:

“Assim, temos que há dois grupos nos quais se manifestam casos de DISPENSA de competição: de um lado os declarados nas discriminações enunciativas dos preceitos indicados; de outro, os albergados pelo enunciado quando houver inviabilidade de competição inscrito no caput desses mesmos preceitos normativos.” (grifos do autor)



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

Rua Pedro Mendes Borges, SN – Centro

CEP - 64.548-000 – Wall Ferraz - Piauí

074

Portanto, à luz de tudo o que foi esposado, resta evidente que vem perdendo força arecalcitrante corrente doutrinária que não vislumbra na atividade jurídica, *per si*, uma atividade de natureza singular. De toda a sorte, a própria doutrina, de forma majoritária, com robustas justificativas, não nega a possibilidade de contratação com fundamento no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, quando houver inviabilidade de competição.

Nessa esteira, não há como conceber a possibilidade de competição entre profissionais do Direito, pois cada um é dotado de qualidades, de técnica, enfim, de atributos personalíssimos que os fazem particularmente singulares em relação a cada um.

6. DA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO

É a própria Lei nº 8.666/93, em seu art. 25, § 1º, estabelece o que vem ser a notória especialização, sendo aquela detida por profissional ou empresa, no campo de sua especialidade, no caso em exame, os serviços profissionais de advocacia, cujo desempenho anterior, experiências e equipe técnica, dentre outros, permita inferir que o seu trabalho é essencial e, indiscutivelmente, o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

É quase unânime que o conceito de notória especialização traz em si mesmo certa propensão à ambiguidade. Tem-se embutido aí, para alguns, a característica de exclusividade. A ser verdade isso, seria redundante o inciso I do art. 25 da referida Lei, restando inútil a previsão do inciso III. Neste particular, corrobora a sempre veiculada jurisprudência do TCU quanto ao assunto, calcada no destacado voto do Ministro Carlos Átila Álvares da Silva, constante da Decisão-TCU nº 565/95, parcialmente transcrito a seguir:

[Handwritten signature]



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

Rua Pedro Mendes Borges, SN – Centro

CEP - 64.548-000 – Wall Ferraz - Piauí

075

*“Portanto, no meu entender, para fins de caracterizar a inviabilidade de competição e consequentemente a DISPENSA de licitação, **a notória especialização se manifesta mediante o pronunciamento do administrador sobre a adequação e suficiência da capacidade da empresa para atender ao seu caso concreto.** Logo, num determinado setor de atividade, pode haver mais de uma empresa com ampla experiência na prestação de um serviço singular, e pode não obstante ocorrer que, em circunstâncias dadas, somente uma dentre elas tenha ‘notória especialização’: **será aquela que o gestor considerar a mais adequada para prestar os serviços previstos no caso concreto do contrato específico que pretender celebrar.** Ressalvadas sempre as hipóteses de interpretações flagrantemente abusivas, defendo assim tese de que se deve preservar margens flexíveis para que o gestor exerça esse poder discricionário que a lei lhe outorga” (grifamos)*

E, conforme Marçal Justen Filho, *in* *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*, 5ª Edição, Dialética, São Paulo, 1998, p. 265, “*não se exige que o profissional tenha reconhecimento de sua capacitação e especialização perante a comunidade. Exige-se, isto sim, que se trate de profissional destacado e respeitado no seio da comunidade de especialistas em que atua*”.

Por isso mesmo, permitindo-nos reafirmar o que foi dito, não é de se admitir que a notória especialização requeira, necessariamente, o caráter de exclusividade. E, dessa forma, não se está aqui a defender que somente a empresa Cassio Murilo Sociedade Individual de Advocacia poderia ser a única a executar, de forma competente, os serviços objetos do ajuste. Pode haver outros. Mas a competição entre eles encontraria óbices práticos, estratégicos e, quiçá, legais,



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

Rua Pedro Mendes Borges, SN – Centro

CEP - 64.548-000 – Wall Ferraz - Piauí

como apontado anteriormente quanto ao conflito entre o Estatuto da OAB e a Lei de Licitações.

Indo mais a frente neste caso a notória especialização do profissional, ou da empresa para fins de contratação pela Administração Pública está delimitada na Lei de Licitações (art. 25, § 1º), vejamos:

Art. 25. (...)

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.” (grifo nosso)

Objetivamente o legislador privilegiou a notória especialização decorrente de diversas fontes do saber tais como: desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento e equipe técnica. O que possibilita amplo rol documental apto a atestar/certificar a notória especialização almeja na lei.

No caso sob análise, vê-se que a empresa habilitada possui atestados de capacidade técnica (notória especialização decorrente experiências, do desempenho anterior, da empresa e da equipe técnica) que, a meu ver, são documentos suficientes a qualificá-los, ou seja, sociedade e equipe técnica, como detentores de notória especialização conforme preconizado no § 1º, do art. 25, da Lei n. 8.666/93.

Assim, não resta qualquer dúvida sobre a legalidade da contratação dos serviços por DISPENSA de licitação com base no art. 25, II c/c art. 13, inciso III e V, da Lei 9.666/93, desde que atendidos os requisitos exigidos nesses dispositivos legais, conforme o caso dos autos.

Handwritten signature



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

Rua Pedro Mendes Borges, SN – Centro

CEP - 64.548-000 – Wall Ferraz - Piauí

077

Portanto, a contratação de empresa é situação superada, dado que o art. 25 claramente faz referência a “profissionais ou empresas”. Resta-nos entender se os serviços técnicos constantes no aludido artigo englobam a prestação de “contabilidade”.

Remetemo-nos, pois, ao art. 13, II da Lei No 8.666/1993:

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: (...) III - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

Como já informado, o art. 25 traz rol exemplificativo de atividades a serem contratadas através da DISPENSA de licitação, podendo a atividade contábil ser claramente encaixada, para fins de acerto legal, ao inciso IIII do art. 13 – posto que se trata, também, de serviços de divulgação através de Diário Oficial técnica de serviço especializado na área financeira e tributária.

Também não se pode olvidar da natureza singular do serviço de contabilidade, dado que essa atividade traz, dentro de suas competências, funções ímpares, tais como mensurar, avaliar e registrar situações financeiras e orçamentárias que envolvem a Administração Pública (além de toda as atividades decorrentes dessas situações).

A Súmula No 39 do TCU é extremamente elucidativa quanto ao tema:

[Handwritten signature]



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

Rua Pedro Mendes Borges, SN – Centro

CEP - 64.548-000 – Wall Ferraz - Piauí

078

SÚMULA Nº 039/TCU A DISPENSA de licitação para a contratação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas de notória especialização somente é cabível quando se tratar de serviço de natureza singular, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insuscetível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação, nos termos do art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993.

7. CONCLUSÃO

Diante do exposto opina-se pela **legalidade** da contratação por DISPENSA de li- citação de JOSE OZANA GONCALVES - EPP - CNPJ nº 69.609.519/0001-78, com fundamento no **art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21**, conforme documentação em apenso aos autos.

Quanto a minuta contratual, em análise perfunctória não encontra óbice legal para prosseguir.

É o Parecer.

Wall Ferraz Piauí, 26 de fevereiro de 2025.

Maria Mirelly de Moura Barroso.

Maria Mirelly de Moura Barroso

Advogada OAB/PI-20876



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

Rua Pedro Mendes Borges, SN – Centro

CEP - 64.548-000 – Wall Ferraz - Piauí

079

MEMORANDO Nº016/2025

Wall Ferraz Piauí, 26 de fevereiro de 2025

Do: Presidente Da CEL

Para: **O Sr. Presidente da Câmara Municipal**

Ref.: Solicitação de Ratificação

Senhor PRESIDENTE,

Em cumprimento ao que estabelece o Art. 75, "Caput", e seu Parágrafo Único da Lei nº 14.133/21, encaminhamos a V. Excelência, para **apreciação e ratificação**, o Processo Administrativo de DISPENSA de nº 009/2025, referente a Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para a Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz Piauí, no valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) global, tendo como contratado o JOSE OZANA GONCALVES - EPP - CNPJ nº 69.609.519/0001-78.

Atenciosamente,

Maria do Socorro de Sousa Moura
PRESIDENTE DA CEL



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

Rua Pedro Mendes Borges, SN – Centro

CEP - 64.548-000 – Wall Ferraz - Piauí

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025

PROCEDIMENTO Nº 005/2025

DISPENSA – Arts. 75, Inc. II da Lei nº 14.133/21

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025 – CEL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE WALL FERRAZ PIAUÍ.

Base Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21.

Contratado(a): JOSE OZANA GONCALVES - EPP - CNPJ Nº 69.609.519/0001-78.

PROCESSO DE DISPENSA Nº 009/2025-CEL

A Comissão Especial de Licitação da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí, através do seu Presidente, consoante autorização Sra. Maria do Socorro de Sousa Moraes, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para a Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz Piauí.

Para instrução do Processo nº 009/2025, referente à DISPENSA nº: 005/2025, nos termos do parágrafo único, do art. 75, da Lei federal nº148.133/2021, em sua atual redação, apresenta as seguintes

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

Rua Pedro Mendes Borges, SN – Centro

CEP - 64.548-000 – Wali Ferraz - Piauí

A DISPENSA de licitação tem com fundamento o inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como finalidade atender à demanda contínua por materiais de expediente da Câmara Municipal de Wall Ferraz – PI, garantindo a manutenção das atividades administrativas, legislativas e institucionais de forma regular e eficiente.

A aquisição de materiais como papel, canetas, pastas, grampeadores, toners, envelopes, entre outros itens básicos e essenciais, é fundamental para o funcionamento diário dos setores administrativos, sendo indispensável para:

- Elaboração e tramitação de documentos oficiais;
- Organização e arquivamento de processos legislativos;
- Comunicação interna e externa da instituição;
- Apoio às sessões plenárias e aos trabalhos das comissões parlamentares;
- Atendimento ao público e demais demandas administrativas de rotina.

Tais materiais são de uso recorrente, com consumo previsível ao longo do exercício, o que exige planejamento e aquisição com base em estimativas de consumo mensal previamente levantadas pelos setores da Câmara.

A contratação encontra respaldo nos princípios da continuidade dos serviços públicos, da eficiência administrativa, e da economicidade, conforme estabelecido no art. 11 da Lei



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

Rua Pedro Mendes Borges, SN – Centro

CEP - 64.548-000 – Wall Ferraz - Piauí

nº 14.133/2021, sendo imprescindível para assegurar a operacionalidade das atividades legislativas e administrativas.

Além disso, o controle do estoque e o fornecimento regular de material de expediente são importantes para garantir a transparência, organização e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha da empresa José Ozana Gonçalves – EPP, inscrita no CNPJ nº 69.609.519/0001-78, com sede na Praça Santana, nº 193, Bairro Centro, CEP 64.545-000, Santa Cruz do Piauí – PI, justifica-se com base em critérios de capacidade técnica, experiência comprovada no ramo de atuação e vantajosidade para a Administração Pública.

A referida empresa atua há muitos anos no mercado regional, possuindo ampla experiência na comercialização de materiais e serviços correlatos ao objeto contratado. Sua atuação contínua demonstra confiabilidade, solidez e conhecimento do setor, além de histórico de fornecimento regular a órgãos públicos e privados, o que agrega segurança e previsibilidade à contratação.

Durante a pesquisa de preços e análise de propostas, a empresa apresentou condições comerciais compatíveis com os preços de mercado, aliando qualidade dos produtos, pontualidade na entrega e suporte técnico sempre que necessário.

Cabe destacar que a escolha respeita os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa, conforme dispõe o art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Além disso, observa-se o



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

Rua Pedro Mendes Borges, SN – Centro

CEP - 64.548-000 – Wall Ferraz - Piauí

083

disposto no art. 72 da mesma lei, que prevê a contratação direta quando demonstrada a vantagem e a qualificação do fornecedor.

Portanto, diante do histórico positivo, da experiência consolidada e da compatibilidade dos preços praticados com os valores de mercado, a contratação da empresa José Ozana Gonçalves – EPP é medida que se revela tecnicamente adequada e economicamente viável, atendendo plenamente ao interesse público.

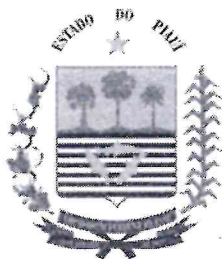
JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor estimado para a contratação dos serviços de levantamento físico e inscrição patrimonial dos bens móveis e imóveis da Câmara Municipal de Wall Ferraz – PI é de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) valor global.

A apuração deste valor baseia-se em pesquisa de preços de mercado, realizada junto a empresas que atuam na área de consultoria patrimonial e inventário físico, considerando o escopo dos serviços a serem prestados, a complexidade da atividade, o quantitativo estimado de bens a serem identificados e a frequência mensal de apoio técnico à Câmara.

A contratação em valores mensais visa permitir o acompanhamento continuado dos serviços de controle patrimonial, incluindo a manutenção e atualização dos dados, atendimento a eventuais demandas de reavaliação e apoio à escrituração contábil, garantindo a continuidade e regularidade das informações patrimoniais ao longo de todo o exercício.

O valor estimado é compatível com os preços praticados no mercado, apresentando-se razoável, proporcional e vantajoso para a Administração, sendo justificado pelo caráter



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

Rua Pedro Mendes Borges, SN – Centro

CEP - 64.548-000 – Wall Ferraz - Piauí

089

técnico especializado da atividade, o que exige mão de obra qualificada e metodologia própria.

Ademais, a forma parcelada mensalmente permite melhor planejamento orçamentário e adequação ao fluxo de caixa da Câmara Municipal, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Somando-se a justificativa e escolha do preço proposto pela empresa, nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Wall Ferraz Piauí - PI, 26 de fevereiro de 2025.

Comissão Especial de Licitação

Maria do Socorro de Sousa Mendes
Presidente



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

Rua Pedro Mendes Borges, SN – Centro

CEP - 64.548-000 – Wall Ferraz - Piauí

085

**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE
INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE WALL FERRAZ PIAUÍ**

Processo: 009/2025-CEL

Modalidade: DISPENSA de Licitação

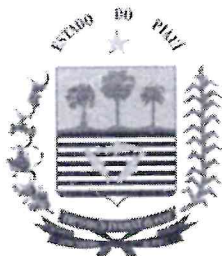
**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE
EXPEDIENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE WALL FERRAZ PIAUÍ.**

A Senhora Taianne de Sousa Carvalho Rodrigues, portadora do C.P.F. n.º 085.829.563-63, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí, nomeada nos termos da Portaria nº 009/2025 **DECLARA**, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Piauí, que analisou integralmente o Processo n.º: 009/2025-CEL, referente à licitação **DISPENSA** de Licitação n.º: 005/2025, tendo por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE WALL FERRAZ PIAUÍ**”, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

☒) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo. Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

Rua Pedro Mendes Borges, SN – Centro

CEP - 64.548-000 – Wall Ferraz - Piauí

086

de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

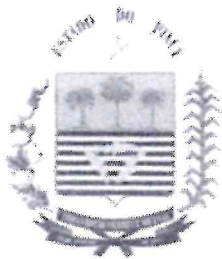
Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público do Estado do Piauí e Tribunal de Contas do Estado do Piauí, para as providências de alçada.

Wall Ferraz Piauí, 26 de fevereiro de 2025.

Taianne de Sousa Carvalho Rodrigues

PORTARIA 009/2025

Controladora da Câmara Municipal
De Vereadores de Wall Ferraz Piauí



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

Rua Pedro Mendes Borges, SN – Centro

CEP - 64.548-000 – Wall Ferraz - Piauí

087

Portaria 05/2025

Wall Ferraz Piauí, 03 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e fulcro na legislação pertinente:

Considerando que o cargo de Controlador Geral da **CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ**, é de confiança.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **TAIANNE DE SOUSA CARVALHO RODRIGUES**, portadora do CPF nº 085.829.563-63, para o cargo de **Controladora Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz Piauí**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí – Estado do Piauí.

Wall Ferraz Piauí (PI), 03 de janeiro de 2025.


Maria do Socorro de Sousa Morais

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de
Wall Ferraz - PI

exente em 03/01/2025



Rua Pedro Mendes Borges, SN – Bairro Centro – CEP 64.548-000 email camarawallferraz@gmail.com
– CNPJ 02.356.473/0001-51



088



ID: 0A96599CB1C14
Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ
CNPJ: 02.356.473/0001-51
Rua Pedro Mendes Borges, SN – Centro
CEP - 64.548-000 – Wall Ferraz - Piauí

Portaria 06/2025

Wall Ferraz Piauí, 03 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e fulcro na legislação pertinente:

Considerando que o cargo de Assessor de Comunicação da CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ, é de confiança.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. RIAN FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, portador do CPF nº 063.785.453-59, para o cargo de Assessor de Comunicação da Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz Piauí.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí – Estado do Piauí.

Wall Ferraz Piauí (PI), 03 de janeiro de 2025.

Maria do Socorro de Sousa Moraes
Maria do Socorro de Sousa Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de
Wall Ferraz - PI

Carste em 03/01/25

Ruan Francisco Rodrigues da Silva

Rua Pedro Mendes Borges, SN – Bairro Centro – CEP 64.548-000 email camara.municipal@wallferrazpi.com.br
– CNPJ 02.356.473/0001-51



ID: 2633FAFFF7664
Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ
CNPJ: 02.356.473/0001-51
Rua Pedro Mendes Borges, SN – Centro
CEP - 64.548-000 – Wall Ferraz - Piauí

Portaria 03/2025

Wall Ferraz Piauí, 03 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e fulcro na legislação pertinente:

Considerando que o cargo de Chefe de Gabinete da CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ, é de confiança.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor VICTOR BATISTA DE CARVALHO SOUSA, portador do CPF nº 102.933.653-93, para o cargo de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz Piauí.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí – Estado do Piauí.

Wall Ferraz Piauí (PI), 03 de janeiro de 2025.

Maria do Socorro de Sousa Moraes
Maria do Socorro de Sousa Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de
Wall Ferraz - PI

Rua Pedro Mendes Borges, SN – Bairro Centro – CEP 64.548-000 email camara.municipal@wallferrazpi.com.br
– CNPJ 02.356.473/0001-51



ID: 07621CACBA7A4
Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ
CNPJ: 02.356.473/0001-51
Rua Pedro Mendes Borges, SN – Centro
CEP - 64.548-000 – Wall Ferraz - Piauí

Portaria 04/2025

Wall Ferraz Piauí, 03 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e fulcro na legislação pertinente:

Considerando que o cargo de Assessor Administrativo da CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ, é de confiança:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora KAYLANNE VITÓRIA DE SOUSA RIBEIRO, portadora do CPF nº 075.786.153-94, para o cargo de Assessor Administrativo da Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz Piauí.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí – Estado do Piauí.

Wall Ferraz Piauí (PI), 03 de janeiro de 2025.

Maria do Socorro de Sousa Moraes
Maria do Socorro de Sousa Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de
Wall Ferraz - PI

Carste em 03/01/25

Kaylanne Vitória de Sousa Ribeiro
Rua Pedro Mendes Borges, SN – Bairro Centro – CEP 64.548-000 email camara.municipal@wallferrazpi.com.br
– CNPJ 02.356.473/0001-51



ID: 8C88E74A6E744
Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ
CNPJ: 02.356.473/0001-51
Rua Pedro Mendes Borges, SN – Centro
CEP - 64.548-000 – Wall Ferraz - Piauí

Portaria 05/2025

Wall Ferraz Piauí, 03 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e fulcro na legislação pertinente:

Considerando que o cargo de Controlador Geral da CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ, é de confiança.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora TAIANNE DE SOUSA CARVALHO RODRIGUES, portadora do CPF nº 085.529.563-03, para o cargo de Controladora Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz Piauí.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí – Estado do Piauí.

Wall Ferraz Piauí (PI), 03 de janeiro de 2025.

Maria do Socorro de Sousa Moraes
Maria do Socorro de Sousa Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de
Wall Ferraz - PI

Carste em 03/01/25

Taianne de Sousa Carvalho Rodrigues
Rua Pedro Mendes Borges, SN – Bairro Centro – CEP 64.548-000 email camara.municipal@wallferrazpi.com.br
– CNPJ 02.356.473/0001-51



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

Rua Pedro Mendes Borges, SN – Centro

CEP - 64.548-000 – Wall Ferraz - Piauí

089

MEMORANDO Nº 012/2025

Wall Ferraz Piauí, 26 de fevereiro de 2025.

Do: **Presidente da Câmara Municipal**

Para: **Presidente da CEL**

Ref.: Ratificação

Prezado Senhor

Estando em conformidade com a legislação vigente (Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21), com base na solicitação da Câmara Municipal de Vereadores, bem como existindo saldo orçamentário para fazer face às despesas, **RATIFICO** o Processo de DISPENSA para contratação de empresa para Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para a Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz Piauí, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) ao ano, tendo como contratado o JOSE OZANA GONCALVES - EPP - CNPJ nº 69.609.519/0001-78.


Maria do Socorro de Sousa Morais

Presidente da Câmara Municipal



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

Rua Pedro Mendes Borges, SN – Centro

CEP - 64.548-000 – Wall Ferraz - Piauí

090

Wall Ferraz Piauí, 26 de fevereiro de 2025

MEMORANDO Nº 019/2025

Do: **PRESIDENTE DA CEL**

Para: JOSE OZANA GONCALVES - EPP - CNPJ nº 69.609.519/0001-78

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 14.133/21, estamos encaminhando a V. S^a, para **apreciação e chancela**, o Contrato nº 009/2025, referente Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para a Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz Piauí, que deverá ser devolvido em tempo hábil, a fim de que sejam processadas as alterações por ventura sugeridas.

Atenciosamente,

Maria do Socorro de Sousa Martins
Presidente da CEL



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

Rua Pedro Mendes Borges, SN – Centro

CEP - 64.548-000 – Wall Ferraz - Piauí

091

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 009/2025, Base Legal: art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para a Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz Piauí.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação, de que trata este processo, objetivou a contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para a Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz Piauí. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão desta Casa Legislativa.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer da comissão, com a contratação da empresa Jose Ozana Gonçalves EPP, CNPJ n.º 69.609.519/0001-78, para prestar o fornecimento acima mencionados, com o valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), conforme documentos que instruem este processo.

Publique-se.

Cumpra-se.

Wall Ferraz, Estado do Piauí, 26 de fevereiro de 2025.



Maria do Socorro de Sousa Morais
Presidente da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí



ID: 83914830865C4
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA
ESTADO DO PIAUÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2025
CONCORRÊNCIA Nº 002/2025
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Alvorada do Gurguéia - PI, através de seu Agente de Contratação e equipe de Apoio Instituída pela Portaria nº 003/2024, de 02 de janeiro de 2024, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica, tipo menor preço GLOBAL, em sessão pública, mediante as condições estabelecidas no Edital 001/2025, conforme as normas Gerais da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 123/05, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE ADOÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO GURGUÉIA PROPOSTA 006/152/2023.

O EDITAL e maiores informações poderão no Setor de Licitações na Avenida 26 de janeiro, Nº 2246, Bairro Centro, Alvorada do Gurguéia - PI, no horário de 07:30 às 13:00h.

ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 26 de março de 2025, às 10:00h (dez horas) no site eletrônico www.comprasbr.com.br.

Alvorada do Gurguéia - PI, 06 de março de 2025.

Alison Soares de Vasconcelos
Pregoeiro



Av 26 de Janeiro, N.2246 - Centro - Alvorada do Gurguéia - PI, CEP: 54923-000, Tel: (86) 3548-0055
CNPJ: 01.612.562/0001-59 - pmvggpi@hotmail.com



ID: 09918E981B4D4
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA
ESTADO DO PIAUÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2025
CONCORRÊNCIA Nº 001/2025
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Alvorada do Gurguéia - PI, através de seu Agente de Contratação e equipe de Apoio Instituída pela Portaria nº 003/2024, de 02 de janeiro de 2024, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica, tipo menor preço GLOBAL, em sessão pública, mediante as condições estabelecidas no Edital 001/2025, conforme as normas Gerais da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 123/05, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO GURGUÉIA.

O EDITAL e maiores informações poderão no Setor de Licitações na Avenida 26 de janeiro, Nº 2246, Bairro Centro, Alvorada do Gurguéia - PI, no horário de 07:30 às 13:00h.

ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 24 de março de 2025, às 09:00h (nove horas) no site eletrônico www.comprasbr.com.br.

Alvorada do Gurguéia - PI, 06 de março de 2025.

Alison Soares de Vasconcelos
Pregoeiro



Av 26 de Janeiro, N.2246 - Centro - Alvorada do Gurguéia - PI, CEP: 54923-000, Tel: (86) 3548-0055
CNPJ: 01.612.562/0001-59 - pmvggpi@hotmail.com

ID: 4BE0DD75A9FB4

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ
CNPJ: 02.356.473/0001-51
Rua Pedro Mendes Borges, SN - Centro
CEP - 64.548-000 - Wall Ferraz - Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 009/2025

Processo Administrativo n.º 009/2025

Forma de contratação direta: Dispensa de Licitação n.º 005/2025

Base Legal: art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz Piauí

Contratado: Jose Ozana Gonçalves EPP

CNPJ n.º 09.609.519/0001-78

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para a Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz Piauí.

Valor: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Fonte: 500 - Recursos Próprios da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí.

Prazo: 12 meses

Data de Assinatura: 26 de fevereiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO DE
SOUZA
(0604566154250104)

Assinatura de forma digital por
MARIA DO SOCORRO DE
SOUZA MORAIS DE VASCONCELOS

Maria do Socorro de Sousa Moraes

Presidente da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí

Rua Pedro Mendes Borges, SN - Bairro Centro - CEP 64.548-000 e-mail: camara@wallferrazpiaui.com -
CNPJ 02.356.473/0001-51



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ
CNPJ: 02.356.473/0001-51
Rua Pedro Mendes Borges, SN - Centro
CEP - 64.548-000 - Wall Ferraz - Piauí

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 009/2025, Base Legal: art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para a Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz Piauí.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação, de que trata este processo, objetivou a contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para a Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz Piauí. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão desta Casa Legislativa.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer da comissão, com a contratação da empresa Jose Ozana Gonçalves EPP, CNPJ n.º 09.609.519/0001-78, para prestar o fornecimento acima mencionados, com o valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), conforme documentos que instruem este processo.

Publique-se.

Cumpra-se.

Wall Ferraz, Estado do Piauí, 26 de fevereiro de 2025.

Maria do Socorro de Sousa Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí

Rua Pedro Mendes Borges, SN - Bairro Centro - CEP 64.548-000 e-mail: camara@wallferrazpiaui.com -
CNPJ 02.356.473/0001-51



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

Rua Pedro Mendes Borges, SN – Centro

CEP - 64.548-000 – Wall Ferraz - Piauí

093

CONTRATO Nº 009/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
QUE ENTRE SI FIRMAM, A CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE WALL
FERRAZ E A EMPRESA JOSE OZANA
GONCALVES - EPP, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE WALL FERRAZ – PI**, pessoa jurídica de direito público, com C.N.P.J. nº 02.356.473/0001-51, situada na Rua Pedro Mendes Borges, SN, centro, município de Wall Ferraz – PI, CEP 64.548-000, neste ato representada pela sua presidente, a Sra. Maria do Socorro de Sousa Morais.

CONTRATADA:

JOSE OZANA GONCALVES - EPP, inscrita no CNPJ nº 69.609.519/0001-78, com Praça Santana, nº 193, Bairro: Centro, CEP 64.545-000, Santa Cruz do Piauí - PI, neste ato representado pelo Sr. **JOSE OZANA GONCALVES**, doravante representante legal da CONTRATADA.

A CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente contrato com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 009/2025**, regulados pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente termo contratual tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para a Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz Piauí.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

Rua Pedro Mendes Borges, SN – Centro

CEP - 64.548-000 – Wall Ferraz - Piauí

O **Procedimento Administrativo nº 005/2025** está estritamente fundamentado na **Dispensa de Licitação nº 009/2025**, com embasamento jurídico previsto no Art. 75 inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA **DA VINCULAÇÃO**

A CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo nº 009/2025, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo Administrativo supracitado, tornando-se partes integrantes e complementares deste contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A CONTRATANTE obriga-se a:

- I – emitir ordem de serviços em face do objeto do contrato, assinada pela autoridade competente (diretor(a) do Setor Financeiro);
- II – efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com estabelecido neste contrato;
- III – fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro, integrado à Prefeitura Municipal;

CLÁUSULA QUINTA **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA obriga-se a:

- I – Entregar o objeto do contrato em estrita consonância com seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com sua proposta;
- II – Executar o objeto do contrato em no máximo 10 (dez) dias úteis à contar da ordem de serviços;
- III – Executar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 008/2025;
- IV – responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou à terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na realização do serviço deste contrato;
- V – assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto;
- VI – fornecer à CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato;



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

Rua Pedro Mendes Borges, SN – Centro

CEP - 64.548-000 – Wall Ferraz - Piauí

CLÁUSULA SEXTA **DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços objeto desta licitação serão realizados na sede da empresa, por meio de prestação de serviços em modo online.

CLÁUSULA SÉTIMA **DA VIGÊNCIA**

Este contrato terá vigência de **12 meses**, podendo ainda, ser prorrogado ou aditado, por interesse público e de acordo com a conveniência desta Prefeitura Municipal, nos termos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos próprios da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí apresentado às seguintes fontes: 500 - **Recursos Próprios**.

CLÁUSULA NONA **DO VALOR**

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)** valor global.

CLÁUSULA DÉCIMA **DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

A recomposição dos preços dos itens objeto do contrato reger-se-ão de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATANTE, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual de lucro apresentado pela CONTRATADA, na sua proposta de preços, ofertada à CONTRATANTE à época do Procedimento de Dispensa de Licitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será solicitado expressamente pela CONTRATADA quando da entrega da fatura de serviços e das notas e das Notas Fiscais pertinentes, que será analisado pelo setor financeiro da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Não serão considerados pedidos de reequilíbrio de preços relativamente a faturas anteriormente entregues, mesmo que essas ainda não tenham sido quitadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticado pela CONTRATADA ao público em geral, devendo ser



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

Rua Pedro Mendes Borges, SN – Centro

CEP - 64.548-000 – Wall Ferraz - Piauí

repassados à CONTRATANTE os descontos promocionais praticados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA **DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em moeda nacional, a ser creditada em conta nominal de titularidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, estando devidamente atestada pelo setor competente.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA **DA FISCALIZAÇÃO**

A execução do presente contrato será fiscalizada pelo Diretor do Setor Administrativo Financeiro da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO – o referido servidor anotarà, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA **DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente contrato será publicado no Diário Oficial das Prefeituras, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei 14.133/21.



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

Rua Pedro Mendes Borges, SN – Centro

CEP - 64.548-000 – Wall Ferraz - Piauí

097

CLÁUSULA DECIMA QUARTA DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Picos, estado do Piauí, da Justiça comum, para dirimir as questões derivadas deste contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em duas vias, assinam as partes abaixo

Wall Ferraz Piauí (PI), 26 de fevereiro de 2025.

MARIA DO
SOCORRO DE
SOUSA
MORAIS:66164850304

Assinado digitalmente por MARIA DO SOCORRO DE
SOUSA MORAIS:66164850304
DN: cn=MARIA DO SOCORRO DE SOUSA
MORAIS:66164850304, c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=videoconferencia,
email=GILSONPI437@GMAIL.COM
SN: C=BR, C=ICP-Brasil; OU=00714927000103;
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;
OU=RFB e-CPF A1; OU=(EM BRANCO);
OU=videoconferencia; CN=MARIA DO SOCORRO DE
SOUSA MORAIS:66164850304

Maria do Socorro de Sousa Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz - PI
CONTRATANTE

JOSE OZANA
GONCALVES:69609519000
178

Assinado de forma digital por JOSE
OZANA
GONCALVES:69609519000178
Dados: 2025.04.03 16:16:00 -03'00'

JOSE OZANA GONCALVES
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____
RG: _____
2. _____
CPF: _____
RG: _____



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

Rua Pedro Mendes Borges, SN – Centro

CEP - 64.548-000 – Wall Ferraz - Piauí

098

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 009/2025

Processo Administrativo n.º 009/2025

Forma de contratação direta: Dispensa de Licitação n.º 005/2025

Base Legal: art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz Piauí

Contratado: Jose Ozana Gonçalves EPP

CNPJ n.º 69.609.519/0001-78

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para a Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz Piauí.

Valor: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Fonte: 500 - Recursos Próprios da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí.

Prazo: 12 meses

Data de Assinatura: 26 de fevereiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO DE
SOUSA
MORAIS:66164850304

Assinado de forma digital por
MARIA DO SOCORRO DE
SOUSA MORAIS:66164850304

Maria do Socorro de Sousa Morais

Presidente da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí



ID: 83914830865C4
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA
ESTADO DO PIAUÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2025
CONCORRÊNCIA Nº 002/2025
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Alvorada do Gurguéia - PI, através de seu Agente de Contratação e equipe de Apoio instituída pela Portaria nº 003/2024, de 02 de janeiro de 2024, torna pública, para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica, tipo menor preço GLOBAL, em sessão pública, mediante as condições estabelecidas no Edital 001/2025, conforme as normas Gerais da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Municipal, Lei Complementar nº 123/05, alterada pela Lei Complementar nº 141/2014, de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO GURGUÉIA. PROPOSTA 3361522023.

O EDITAL e maiores informações poderão no Setor de Licitações na Avenida 28 de Janeiro, Nº 2246, Bairro Centro, Alvorada do Gurguéia - PI, no horário de 07:30 às 13:00h.

ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS, dia 24 de março de 2025, às 10:00h (dez horas) no site eletrônico www.comprasbr.com.br.

Alvorada do Gurguéia - PI, 06 de março de 2025.

Alison Soares de Vasconcelos
Pregoeiro



Av 28 de Janeiro, N.2246 - Centro - Alvorada do Gurguéia - PI, CEP: 64923-000, Tel: (89) 3549-0055
CNPJ: 01.612.562/0001-59 - pmaggi@hotmail.com



ID: 09918E981B4D4
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA
ESTADO DO PIAUÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO 065/2025
CONCORRÊNCIA Nº 001/2025
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Alvorada do Gurguéia - PI, através de seu Agente de Contratação e equipe de Apoio instituída pela Portaria nº 003/2024, de 02 de janeiro de 2024, torna pública, para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica, tipo menor preço GLOBAL, em sessão pública, mediante as condições estabelecidas no Edital 001/2025, conforme as normas Gerais da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Municipal, Lei Complementar nº 123/05, alterada pela Lei Complementar nº 141/2014, de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO GURGUÉIA.

O EDITAL e maiores informações poderão no Setor de Licitações na Avenida 28 de Janeiro, Nº 2246, Bairro Centro, Alvorada do Gurguéia - PI, no horário de 07:30h às 13:00h.

ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS, dia 24 de março de 2025, às 09:00h (nove horas) no site eletrônico www.comprasbr.com.br.

Alvorada do Gurguéia - PI, 06 de março de 2025.

Alison Soares de Vasconcelos
Pregoeiro



Av 28 de Janeiro, N.2246 - Centro - Alvorada do Gurguéia - PI, CEP: 64923-000, Tel: (89) 3549-0055
CNPJ: 01.612.562/0001-59 - pmaggi@hotmail.com

ID: 4BE0DD75A9FB4

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ
CNPJ: 02.356.473/0001-51
Rua Pedro Mendes Borges, SN - Centro
CEP - 64.548-000 - Wall Ferraz - Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 009/2025

Processo Administrativo n.º 009/2025

Forma de contratação direta: Dispensa de Licitação n.º 005/2025

Base Legal: art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz Piauí

Contratado: Jose Ozana Gonçalves EPP

CNPJ n.º 69.609.519/0001-78

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para a Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz Piauí.

Valor: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Fonte: 500 - Recursos Próprios da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí.

Prazo: 12 meses

Data de Assinatura: 26 de fevereiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO DE SOUSA
SOUZA
SOLTEIRA DE 1948/03/04

Maria do Socorro de Sousa Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí

Rua Pedro Mendes Borges, SN - Bairro Centro - CEP 64.548-000 e-mail camarawallferraz@gmail.com -
CNPJ 02.356.473/0001-51



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ
CNPJ: 02.356.473/0001-51
Rua Pedro Mendes Borges, SN - Centro
CEP - 64.548-000 - Wall Ferraz - Piauí

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 009/2025, Base Legal: art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para a Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz Piauí.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação, de que trata este processo, objetivou a contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para a Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz Piauí. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão desta Casa Legislativa.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer da comissão, com a contratação da empresa Jose Ozana Gonçalves EPP, CNPJ n.º 69.609.519/0001-78, para prestar o fornecimento acima mencionado, com o valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), conforme documentos que instruem este processo.

Publique-se.

Cumpra-se.

Wall Ferraz, Estado do Piauí, 26 de fevereiro de 2025.

Maria do Socorro de Sousa Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí

Rua Pedro Mendes Borges, SN - Bairro Centro - CEP 64.548-000 e-mail camarawallferraz@gmail.com -
CNPJ 02.356.473/0001-51



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

Rua Pedro Mendes Borges, SN – Centro

CEP - 64.548-000 – Wall Ferraz - Piauí

100

TERMO DE ENCERRAMENTO

Pelo presente, o Processo Administrativo nº 009/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2025, numerado de _____ a _____, contando com esta folha, teve o seu encerramento nesta data, pelo que firmo este documento.

Wall Ferraz Piauí, _____ de _____ de 2025.

Maria do Socorro de Sousa Pinheiro
Presidente da CEL